



SAÚDE

Vigilância interdita 3 estabelecimentos

Em uma operação realizada na tarde de terça-feira (1º) na região central de Sorocaba, a Vigilância Sanitária Municipal (Visa) interditou três estabelecimentos por constatar que o funcionamento deles oferecia riscos à saúde pública. Os três locais visitados foram interditados e lacrados e só poderão ser reabertos mediante a adequação e atendimento às normas, com a devida orientação da Visa.

As inspeções, realizadas por seis técnicos, identificaram problemas estruturais, falta de asseio, de documentação e conduta inadequada para o manuseio de alimentos, entre outros. Em dois estabelecimentos foram encontradas baratas, alimentos acondicionados inadequadamente ou estragados, além de banheiros sem o cumprimento dos critérios sanitários, além de problemas sanitários e de limpeza.

No outro local, apesar das condições aparentemente adequadas da área de atendimento aos clientes, no interior do estabelecimento (de acesso restrito a funcionários) foram identificadas as situações inadequadas do ponto de vista sanitário, com alimentos acondicionados em caixas no chão, falta de higiene e manuseio inadequado.

“Os consumidores precisam estar atentos porque como este local, podem haver outros estabelecimentos onde a fachada aparentemente adequada pode esconder outra realidade, com problemas que representam risco à saúde pública”, frisa a diretora de Saúde Coletiva, Eliana de Paula Leite.



Fotos: Zaquie Proença / Secom

Saúde pública

As diligências desta terça-feira foram programadas a partir de denúncias de munícipes, no que a Visa espera continuar contando com o apoio dos sorocabanos para identificar estabelecimentos com problemas.

“Nosso principal objetivo não é interditar, mas sim orientar os proprietários a adotarem as normas sanitárias que devem ser cumpridas. Este é um dos papéis da Secretaria da Saúde, que têm de zelar pela saúde coletiva”, explica o secretário Milton Palma.

A Secretaria da Saúde (SES) tem buscando parcerias para fornecer cursos para manipuladores de alimentos e



os funcionários desses estabelecimentos, com o objetivo de reciclar conhecimentos e garantir a esses trabalhadores o conhecimento adequado do ponto de vista de saúde, para as funções que exercem.

Pessoas interessadas em comunicar queixas de estabelecimentos com suspeita de problemas sanitários, devem entrar em contato com a Vigilância Sanitária, pelo telefone 3222-2287.

SAÚDE

SES treina equipes contra o rotavírus

Página 36

EDUCAÇÃO



Aulas da Rede Municipal voltam na terça-feira

Página 02

PROJETOS

Saae selecionado pelo Ministério das Cidades

Página 36

CONCURSO

Saiu o gabarito da prova para Professor I

Página 07

JUVENTUDE

Projeto social faz reunião no Jardim Ipiranga

Página 36

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário RennaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida LimaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto MariaSECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Marcelo Sodré OliveiraSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)
Daniel de Jesus LeiteSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del CístiaSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio MatielloSECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo FurukawaSECRETARIA DE GOVERNO (SG)
José Domingos Valarelli RabelloSECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista FerrariSECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos BramanteSECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu AthaydeSECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Del Cístia Junior (interino)SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
Maurício Biazotto CorteSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias MascarenhasSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luís Alberto FirminoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro PalmaSECRETARIA DE TRANSPORTES
E DEFESA SOCIAL (SETDS)
João Paulo CorrêaEMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato GianollaSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Pedro Dal Pian Flores

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

Administração e Redação

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2498Diretora de Imprensa
Nerli PeresOficial de Imprensa do Município
e Editor Responsável

Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015)3243-3171

SERVIÇO

Planejamento deste ano traz novidades,
como a realização de palestras e oficinas

Aulas da rede municipal voltam na terça

Boas novas anteciparam o início do ano letivo de 2006 da rede municipal de ensino. Apesar dos cerca de 45 mil alunos das 117 escolas retornarem às atividades na terça-feira (7), desde o dia 1º, supervisores de ensino, diretores, assistentes de direção, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores e funcionários das escolas arregaçam as mangas para a realização do planejamento escolar, que traz novidades.

Longe do academismo, os participantes promovem oficinas de trabalhos, assistem a

palestras sobre temas atuais e a apresentação de uma peça de teatro.

O período do planejamento também é maior: quatro dias (de 1º a 6 de fevereiro), ao invés de dois ou três realizados em anos anteriores.

Programação

No dia 1º, o prefeito Vitor Lippi e a secretária da Educação, Maria Teresinha Del Cístia, abriram o planejamento, seguidos por palestras pela manhã e à tarde.

Na seqüência, o secretário de Parcerias, Maurício Biazotto Corte, abordou o planeja-

mento do município e as orientações estratégicas dos conceitos de “Cidade Saudável e Cidade Educadora”, destacando a importância dos educadores nesse processo.

Na ocasião, o ator e professor Silvionê Chaves interpretou a peça “Memórias de um Educador”, sobre sua experiência em sala de aula.

No segundo dia de planejamento, foram realizadas oficinas de trabalho, com grupos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas escolas “Getúlio Vargas”, “Mateus Maylasky” e

“Flávio de Souza Noqueira”.

Na sexta (3) e na segunda-feira (6), as reuniões pedagógicas da Educação Infantil serão nas próprias unidades, enquanto que o

corpo docente do Fundamental e do Médio estará na Escola Municipal Getúlio Vargas. Nesta oportunidade, haverá um estudo dos princípios do conceito da “Cidade Educadora”.

Emerson Ferraz / Secom



As 117 escolas municipais atendem a 45 mil alunos dos Ensinos Infantil, Fundamental e Médio

AÇÃO SOCIAL

Auxílio para gêmeos será pago com cartão magnético

A partir de março, as mães de gêmeos ou mais filhos num único parto, que recebem o auxílio municipal referente à lei nº 1005, de 19/10/1962, poderão receber o benefício via cartão magnético.

A Secretaria da Cidadania (Secid), por meio da Divisão de Promoção e Assistência Social, pede às mães cadastradas para que compareçam à Caixa Econômica Federal (rua Álvaro Soares nº 03, no Centro) até o dia 5 de fevereiro, para o recebimento da parcela deste mês.

Por ocasião do recebimento do benefício, as mães devem levar para a agência os originais e

xerox do R.G. e CPF e comprovante de endereço para a abertura de conta no banco. Com isso, receberão o seu cartão magnético para sacar o benefício em qualquer agência do banco, caixas-eletrônicos ou lotéricas.

O auxílio equivale a 20% do salário mínimo para cada filho – atualmente R\$ 60,00 por criança. Há 342 famílias cadastradas.

A Prefeitura também deu nova redação à lei, garantindo o benefício às parturientes de gêmeos, trigêmeos ou mais filhos num único parto, por mais dois anos. O benefício, que antes valia até o quinto ano de vida da criança,

passará agora a ser pago até o sétimo ano.

As mães interessadas em obter o benefício devem comparecer na sede da Promoção Social, que fica na rua Zélia Dulce de Campos Maia, nº 249, (paralela à av. Barão de Tatuí). Para receber o benefício, a criança deverá ter nascido em Sorocaba e a mãe deve morar com a criança na cidade.

Além disso, as assistentes sociais farão uma avaliação da situação econômica da família e, se for comprovada a necessidade de auxílio, o benefício será concedido. Informações pelos telefones 3211-3360 e 3224-2459.

NOTAS

Saúde Coletiva amplia atendimento

O setor, que abriga a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e a Zoonoses, agora funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, na rua Humberto de Campos, 541. Após as 17h, os atendimentos acontecem pelo telefone 3222-2287.

Prefeitura e Unesco discutem projeto

A Prefeitura Sorocaba promoveu uma reunião técnica de estudos para a implementação do projeto Cidade Educadora/Cidade Saudável. Participaram representantes de secretarias municipais e a oficial de projetos da Unesco, Tânia de Falco.

Academias fazem parceria com FSS

O “Encontro das Academias”, que acontece no Teatro Municipal em 24 de março, doará 25% da renda dos seus ingressos ao Fundo Social de Solidariedade. O evento, que reúne cerca de 300 bailarinos, arrecadou 2.048 litros de leite em 2005 para 18 entidades.

Inscrições para Cipa até dia 13

Os funcionários interessados em se candidatar para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes devem ir até dia 13 à seção de Segurança do Trabalho do Paço Municipal. As eleições ocorrem entre os dias 21 e 23. Serão nove os membros eleitos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 7.601/2005)

DECRETO Nº 14.753, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.659, de 05 de dezembro de 2005, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.659, de 05 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - (...)

Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado Jardim Saint Monique, nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Júlio Magalhães Júnior, onde mede 6,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta -se com o remanescente da área em questão, onde mede 25,00 metros; do lado esquerdo, confronta -se com a faixa não Edificante existente ao longo do córrego, onde mede também 25,00 metros; nos fundos, confronta -se com o remanescente da área em questão, onde mede 6,00 metros”. (N.R.)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.659, de 05 de dezembro de 2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.069/2005)

DECRETO Nº 14.754, DE 27 DE JANEIRO DE 2006 .

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. AGRIMAR CARLOS SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.069/2005, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento Jardim Sol Nascente II, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 533,00 m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 10,00 metros, confrontando com a Rua Davino Carvalho Fazano (antiga Rua 2); do lado direito de quem da referida rua olha mede 56,30 metros, confrontando com a remanescente da área em questão; do lado esquerdo mede 56,30 metros, confrontando com o lote 4 da quadra D; e nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com a Rua Alayde Oliveira Guariglia (antiga Rua 6), encerrando a área acima descrita”.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.712/2005)

DECRETO Nº 14.755, DE 27 DE JANEIRO DE 2006 .

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ISABEL CRISTINA ALVES, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.712/2005, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento Jardim São Guilherme, nesta cidade, pertencente à municipalidade, contendo a área de 170,55 m² (cento e setenta metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: tendo como ponto de partida o vértice de divisa do lote nº 53 da quadra B, com a Rua Felizarda Vieira da Cunha (antiga Rua 2), deste ponto segue na extensão de 9,00 metros, deflete à direita e segue na extensão de 17,00 metros, confrontando, nestas extensões com a remanescente da área em questão; deflete à direita e segue na extensão de 11,00 metros, confrontando com os lotes 13 e 14 da quadra B; deflete à direita e segue na extensão de 17,11 metros, confrontando com o lote nº 53 da quadra B, indo atingir o ponto de partida desta descrição”.

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução

do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.398/2005)

DECRETO Nº 14.756, DE 27 DE JANEIRO DE 2006 .

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.398/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado, “Jardim Botucatu”, nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 25,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 6,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 6,00 metros; de outro lado medindo 25,00 metros, confronta-se com o lote nº 11, da quadra L, do mesmo loteamento”.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da

municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.489/2005)

**DECRETO Nº 14.757,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. LUIZA DOS SANTOS SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.489/2005, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, do loteamento Jardim Pacaembú, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 1 da quadra F; do lado direito de quem do referido lote olha mede 10,00 metros, do lado esquerdo mede 10,00 metros, e nos fundos mede 20,00 metros, confrontando nestas extensões com a remanescente da área em questão, encerrando a área acima descrita”.

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização

para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protege-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.670/2005)

**DECRETO Nº 14.758,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOAQUIM DE OLIVEIRA SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.670/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado, “Jardim Francini”, nesta cidade, contendo a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com o remanescente da área em

questão, onde mede 25,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 6,00 metros; de outro lado confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 25,00 metros; de outro lado medindo 6,00 metros, confronta-se com o lote nº 01, da quadra D, do mesmo loteamento”.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protege-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.246/2004)

**DECRETO Nº 14.759,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel

público municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.246/2004, a saber:

Área I - Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, no loteamento Jardim São Guilherme III, nesta cidade, contendo a área de 246,54 m² (duzentos e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 17,61 metros (dezessete metros e sessenta e um centímetros), confrontando com o lote I da quadra M do mesmo loteamento, do lado direito de quem do referido lote olha, mede 14,00 metros (quatorze metros), do lado esquerdo mede 14,00 metros (quatorze metros), e nos fundos onde mede 17,61 metros (dezessete metros e sessenta e um centímetros), confrontando nestas extensões com a remanescente da área em questão, encerrando a área descrita”.

Área II - Terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer, no Loteamento Jardim São Guilherme III, nesta cidade, contendo a área de 604,00 m² (seiscentos e quatro metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 30,40 metros (trinta metros e quarenta centímetros), confrontando com o lote 1 da quadra L do mesmo loteamento e com a Rua Francisco Gerônimo Leite (antiga Rua 5), do lado direito de quem do referido lote e rua olha, mede 18,00 metros (dezoito metros), do lado esquerdo mede 22,00 metros (vinte e dois metros), e nos fundos onde mede 30,00 metros (trinta metros), confrontando nestas extensões com a remanescente da área em questão, encerrando a área acima descrita.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protege-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º – As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção .

Art. 6º – A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal .

Art. 7º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria..

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.638/2005)

**DECRETO Nº 14.760,
DE 27 DE JANEIRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel público municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ESTER VIEIRA SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.638/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado, “Jardim Quintais do Imperador I”, nesta cidade, contendo a área de 708,00 m² (setecentos e oito metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado confronta-se com o lote nº 24, da quadra nº O, onde mede 59,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 12,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 59,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 12,00 metros.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 13.385, de 19 de março de 2002.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 18.716/2005)

**DECRETO Nº 14.761,
DE 27 DE JANEIRO DE 2 006 .**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel público municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. ANTONIO APARECIDO DE LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.716/2005, a saber:

“Terreno caracterizado por parte da Área Institucional, do loteamento Jardim Santo Amaro , pertencente a municipalidade, contendo a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 5,00 metros, confrontando com a Rua Esmeralda João (antiga Rua 12); do lado direito de quem da referida rua olha mede 40,00 metros, confrontando com a remanescente da área em questão; do lado esquerdo mede 40,00 metros, confrontando também com a remanescente da área em questão; e nos fundos mede 5,00 metros, confrontando também com a remanescente da área em questão, encerrando a área acima descrita.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.225/2001)

**DECRETO Nº 14.762,
DE 27 DE JANEIRO DE 2 006.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.346, de 18 de janeiro de 2 005 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.346, de 18 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - (...)

Proprietário - consta pertencer a Chemyunion Química Ltda e /ou sucessores.

Local: Avenida Independência nº 1501 - Gleba B - Campo de Lageado - Bairro do Iporanga - Sorocaba - SP.

Área: 2.991,34 m² (a desapropriar)

Descrição: Inicia-se no ponto 1, onde faz frente com a Avenida Independência, desse ponto segue em reta por linha de projeto no sentido horário na extensão de 230,06 metros com o rumo SW de 29º 20' 43" até atingir o ponto M de coordenadas N-5049,8075 e E-999.1958, confrontando com a Avenida Independência; desse ponto deflete à direita em curva até o ponto 2, por alambrado pelo desenvolvimento de 29,50 metros; desse ponto segue em reta por alambrado na extensão de 52,75 metros com o azimute de 35º44'52" até atingir o ponto 3; desse ponto deflete à direita e segue em curva por alambrado pelo desenvolvimento de 36,15 metros até atingir o ponto 4; desse ponto deflete à direita em curva por alambrado pelo desenvolvimento de 30,72 metros até atingir o ponto 5; desse ponto

segue em reta por alambrado na extensão de 25,18 metros com o azimute de 62º 17' 19" até atingir o ponto 6; desse ponto segue em reta por alambrado na extensão de 27,61 metros com o azimute de 65º 07' 02" até atingir o ponto 7; desse ponto segue em reta por alambrado na extensão de 25,62 metros com o azimute de 67º 58' 33" até atingir o ponto 8; desse ponto segue em curva à esquerda por linha de projeto pelo desenvolvimento de 9,49 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição confrontando em todas as medidas e azimutes com a área remanescente de propriedade de CHEMYUNION QUÍMICA LTDA, fechando aí o perímetro e perfazendo a área de 2.991,34 metros quadrados. (N.R.)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.346, de 18 de janeiro de 2005.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2 006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.945/85)

**DECRETO Nº 14.763,
DE 27 DE JANEIRO DE 2 006.**

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, o previsto pela Lei Municipal nº 2.588, de 11 de setembro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba, passa a ter a seguinte constituição :

I - Presidente: Denise Novoa Gomes Lippi;
II - Vice-Presidente: Lélia Amaral Soares Caiuby;
III - Tesoureira: Maria Eunice Vieira Santana;
IV - Secretária: Lucila Aparecida Blazek;
V - Conselheiras: Cristiane Arendt de Moraes Ribeiro;
Eliana Latuf;
Flordeli da Costa Maciel;
Maria Aparecida Rodrigues Athayde;
Maria Cristina Mentone;
Maria Elisa Justi Terra.

Art. 2º - O mandato das Conselheiras ora nomeadas será exercido gratuitamente por tratar-se de serviço de grande relevância pública.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução

do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.544/1999)

**DECRETO Nº 14.764,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL VIVENDAS DO LAGO II" e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM RESIDENCIAL VIVENDAS DO LAGO II", localizado na Rua 1, do Jardim Vivendas do Lago, nesta cidade, de propriedade de "Sumari Empreendimentos Imobiliários Ltda".

Art. 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 11.544/1999.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 006/2006)

**DECRETO Nº 14.765,
DE 30 DE JANEIRO DE 2006.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.706, de 12 de janeiro de 2006 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.706, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer ao Sr. Rubens César Madureira Cardieri e/ou sucessores.

Localização: Avenida Santos Dumont s/n - Bairro Terra Vermelha - Município e Comarca de Sorocaba - SP.

Área: 3.364,00 m²

Descrição: Um terreno localizado na Avenida Santos Dumont, s/nº - Bairro Terra Vermelha, encerrando uma área de 3.364,00m² com as seguintes medidas exatas em seus lados, que são as seguintes: frente de 32,70m para a Av. Santos Dumont; lado par dessa artéria, fundo de 25,50m dividindo com propriedade de Carmen Lima Costa nº 125; lado direito, 116,00m dividindo com propriedade de Fausto Baddini nº 658, e finalmente, lado esquerdo de 116,00m, frontariando com a Rua Prof. Souza Guerra, lado ímpar dessa artéria aberta pelo Município; encerrando a área de 3.364,00 metros quadrados. (N.R.)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.706, de 12 de janeiro de 2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 012/2006)

**DECRETO Nº 14.766,
DE 30 DE JANEIRO DE 2006.**

(Altera a redação do memorial descritivo, constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.711, de 12 de janeiro de 2006 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.711, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Área: 29.043,66 m²

Descrição: Tem início no ponto "1", fazendo

vértice com a Avenida Betsaida e o prolongamento da Rua Dr. Tolstoi de Carvalho e Mello; desse ponto segue em curva para a direita, no sentido horário 14,33m, até atingir o ponto "2"; desse ponto segue em reta 198,92m e com azimute de 266º 56' 17", até atingir o ponto "3", fazendo divisa em ambas faces com o prolongamento da Rua Dr. Tolstoi de Carvalho e Mello; desse ponto deflete a esquerda e segue em reta 2,72m e com o azimute de 313º 19' 41", até atingir o ponto "4" fazendo divisa com parte lateral do prédio de nº 770 da Avenida Riusaku Kanizawa; desse ponto deflete à direita e segue em reta 35,79m e com o azimute de 306º 23' 15" até atingir o ponto "5" fazendo divisa em dois segmentos 20,20m com fundos do prédio de nº 790 e 15,49m com fundos do prédio de nº 800, ambos com frente para a Avenida Riusaku Kanizawa; desse ponto deflete à direita e segue em reta 241,14m e com o azimute de 41º 44' 04", até atingir o ponto "6", fazendo divisa com fundos da quadra "A" do Jardim Califórnia; desse ponto segue em curva para a esquerda 31,67m, até atingir o ponto "7"; desse ponto segue em reta 54,71m e com o azimute de 222º 15' 52" até atingir o ponto "8", fazendo divisa em ambas as faces com o prolongamento da Rua Galileia; desse ponto segue em curva para a direita 21,33m até atingir o ponto "9", fazendo divisa em confluência com a Rua Galileia e a Avenida Betsaida; desse ponto segue em reta, 137,52m e com o azimute de 177º 25' 13", até atingir o ponto "10", fazendo divisa com a Avenida Betsaida; desse ponto segue em curva para a direita 13,90m, até atingir o ponto "11" fazendo divisa em confluência com a Avenida Betsaida e o prolongamento da Rua Decapole; desse ponto segue em reta 7,46m e com o azimute de 270º 00' 00", até atingir o ponto "12"; desse ponto segue em curva para a direita, 14,14m, até atingir o ponto "13"; desse ponto segue em reta 18,00m e com o azimute de 360º 00' 00", até atingir o ponto "14"; desse ponto segue em curva para a esquerda 14,14m, até atingir o ponto "15"; desse ponto segue em reta 14,00m e com o azimute de 90º 00' 00", até atingir o ponto "16"; desse ponto segue em curva para a esquerda 14,14m, até atingir o ponto "17"; desse ponto segue em reta 30,00m e com o azimute de 360º 00' 00" até atingir o ponto "18"; desse ponto segue em curva para a esquerda 14,14m, até atingir o ponto "19"; desse ponto segue em reta 40,00m e com o azimute de 270º 00' 00", até atingir o ponto "20", fazendo divisa em todas essas faces com a Área de Estacionamento; desse ponto segue em curva para a direita 14,36m até atingir o ponto "21", fazendo divisa em confluência com a Avenida Betsaida e prolongamento da Rua Decapole; desse ponto segue em reta 32,00m e com o azimute de 177º 25' 13", até atingir o ponto "1", fazendo divisa com a Avenida Betsaida; fechando assim o perímetro com uma área de 29.043,66m². (N.R.)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.711, de 12 de janeiro de 2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de janeiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos

e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.406/96)

**DECRETO Nº 14.767,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, conforme consta do Processo Administrativo nº 13.406/96, a saber:

"Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado "Jardim Wanel Ville II", nesta cidade, contendo a área de 9.064,00m² (nove mil e sessenta e quatro metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Luiz Gabriotti, onde mede 160,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com a Área do Pátio de Estacionamento do Cemitério Santo Antonio, onde mede 18,80 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 94,50 metros; nos fundos, confronta-se com propriedade pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, onde mede 177,00 metros."

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel descrito no artigo anterior exclusivamente para fins filantrópicos, nas áreas de Saúde e Assistência Social, voltado para o atendimento à comunidade, com o respectivo acompanhamento das Secretarias Municipais da Saúde e da Cidadania, vedada a prática de utilização para fins comerciais.

Parágrafo Único - A permissionária obriga-se a apresentar relatório anual em que comprove a efetiva prestação de serviço à comunidade, sob pena de revogação da permissão.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidente sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução

do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 14.690, de 27 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 02 de fevereiro de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA Nº 51782 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARINA MIRA GUERRA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALESSANDRA RIBEIRO DE SA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51783 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CELINA APARECIDA DE VASCONCELLOS ATHAYDE para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RENATA ALESSANDRA LEITE, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51784 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREA APARECIDA COLABUANI DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA ELIANE MUNHOZ, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51785 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JULIANA VENANCIO NARCISO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA DE LOURDES SCHIMMING DIAS LOPES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51786 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA CRISTINA BARBOZA DOS SANTOS FOZ para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TANIA MARIA CAÇAO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51788 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DEBORA MACHADO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DINAH SILVEIRA FRAGA GOLÇALVES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51789 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA APARECIDA MORON DIPSIE para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLEIDE MARIA MACHADO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51790 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREZA MARA DE BARROS para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SUSI MARIA DE OLIVEIRA DUTRA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 24 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Secretaria de Recursos Humanos

Processo Seletivo - Edital nº 09/2005 PROFESSOR I

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos torna público o GABARITO OFICIAL, da prova aplicada em 29 de janeiro de 2006 do Processo Seletivo para a função de PROFESSOR I.

01 - D	11 - C	21 - A	31 - C	41 - C
02 - A	12 - B	22 - D	32 - B	42 - D
03 - E	13 - E	23 - C	33 - E	43 - A
04 - B	14 - C	24 - E	34 - C	44 - B
05 - C	15 - B	25 - D	35 - C	45 - E
06 - D	16 - C	26 - A	36 - D	46 - E
07 - A	17 - A	27 - C	37 - E	47 - C
08 - C	18 - D	28 - E	38 - A	48 - C
09 - C	19 - B	29 - B	39 - B	49 - B
10 - A	20 - C	30 - D	40 - B	50 - A

DOS RECURSOS

Caberá recurso do gabarito, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos no dia 06/02/2006.

Os recursos deverão ser entregues no Paço Municipal - Divisão de Gestão de Pessoas - DGP, no horário das 10h às 16h.

Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e conter o número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, e endereço para correspondência.

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, e interpostos dentro do prazo.

O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

Sorocaba, 1 de fevereiro de 2006.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes.

PORTARIA Nº 5302 / DGP

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias a posse de DANIELA GODINHO, nomeada pela portaria nº 5289/ DGP, de 18 de janeiro de 2006, para o cargo de PROFESSOR I.
Palácio dos Tropeiros em 31 de janeiro de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 51780 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PETULA RAMANAUSKAS SANTORUM E SILVA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VALQUIRIA APARECIDA NICOLAU NOBREGA, expirando-se a validade do contrato

em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51781 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PRISCILA MARCIA DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA RITA STEVAUX 223247, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 23 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51864 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREIA CRISTINA DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil I, nível I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSELI APARECIDA SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51865 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EDINEIA DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TANIA MARIA BERNARDI KALIL, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51866 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DARLI PAES DE ALMEIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVIA CRISTINA CLAVIJO PERES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51867 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DANIELA LUCIANA PAIFFER MASCARENHAS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARCO ANTONIO PEREIRA 126659, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51868 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARCIA MEDINA CAMARGO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA DE FATIMA DO AMARAL PEIXOTO FLAMIA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51869 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, CAROLINA ANTUNES DE MELO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51871 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RENATA GOMES SANCHES para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil I, nível I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELZA MARIA FERREIRA FAVERO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51872 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TANIA DE BRITO GONÇALVES para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil I, nível I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUCIA DE FATIMA DA SILVA SEVILHA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51873 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FLAVIA HELENA COELHO MOLINA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JULIANA OLIVEIRA DA SILVA PRESTES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51874 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CATIA NERY CAETITE para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VIVIANE APARECIDA RACHID GARCIA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51875 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SIMONE ROSA TAGLIAFERRO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil I, nível I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PAULA MACHADO PEREIRA BOZELLI, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51876 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JANAINA CRISTINA EUGENIO DINIZ para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANA PAULA ALMEIDA GOES VIANA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51877 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGINA CELIA ALVES PENA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de HELENA DE ATHAYDE, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51878 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANICE SOUZA DE ALMEIDA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELIANA MUNHOZ, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51879 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LAIS ANGELICA RIBEIRO LUZ para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA ELISABETH GAVIOLI ALVES DA COSTA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51880 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SOLANGE SARTO SABINO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de IVANILDE MONTEIRO/196800, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 25 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51903 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MEIRE APARECIDA OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA SOLEDADE DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51904 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSEMEIRE TORRES MENDES para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CRISTINA MARIA CORREA SEGATE, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51905 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA CAMEZ DE MELLO para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SUELI ADAME LEME, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51906 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREIA APARECIDA MARTINS para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de INES GONÇALVES CAMEZ, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 2 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51907 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, NATALIA HERNANDES MARTINEZ para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de NEUZA DE SOUZA MARTINS, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51909 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA CAMARGO ROMÃO para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE RAMOS DE LIMA CORRALES LAO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51910 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SOLANGE PEREIRA BAPTISTA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA LUCIA PROENÇA MARTINS, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51911 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGINA CARLA MOTA DOMINGUES LEITE para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CAMILA CRISTINA ZAMBRETO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51912 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROSMARI ROSALINA DIAS DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARISA GAZZI XAVIER, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51913 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EDNA IVONE PIRES DA ROCHA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIANA BATAGLINI CHAVES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51914 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANIA CRISTINA DE ALMEIDA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DENISE GARCIA BELINI, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51915 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA CAROLINA DE ALMEIDA BERNEJO para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANGELICA LACERDA CARDOSO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51916 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RITA DE CASSIA MOURA TEIXEIRA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANGELA BOZ ROSA VIAL SEWAYBRICKER, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51917 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FERNANDA CAPORAZZI para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de DARLENE DE JESUS DIAS CANAVEZI/223182, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51918 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ROBERTA EDLENE ANTUNES DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELIANE MIRANDA LEITE LIRA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51919 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLAUDIA MARELI RODRIGUES HENRIQUE para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VALERIA VASCONCELOS MOTTA BARRIO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 26 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51956 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, HELENA APARECIDA DINIZ SILVA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51957 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANTONIO CARLOS GONÇALVES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SONIA MARIA PIRES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51958 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ANA PAULA DA FONSECA BARRETO FREITAS para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51959 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, LILIAN GONZALES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51960 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ANA CAROLINA FREGOLENTE MORAES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51961 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELAINE DE CAMPOS VARGAS para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FERNANDO CESAR MONCAYO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51962 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DOUGLAS SANTA ANNA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOSELIA APARECIDA COSTA BATTITUZZO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51963 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARCIA APARECIDA MOREIRA SOARES SUMAN para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RENICE SERAPHIN TEIXEIRA CALADO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51964 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANGELICA PRADO FONTES ATADAINÉ para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSELI APOLINARIO OKAEDA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51965 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SOLANGE CRISTINA FERREIRA DIAS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CASSIELENI GONÇALEZ CAMARGO DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51966 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARIO ALBERTO DE BARROS ANTUNES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51967 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA ELIANE LOPES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Janeiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51972 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SILVANA PINTO DA SILVA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOEL DE JESUS SANTANA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51973 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REGINA MARIA COELHO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ILMA NUNO RACCA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51974 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, IVANDIR ALVES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA ANTONIA LEITE RODRIGUES 208531, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51975 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ALVACIR LOPES ALBINO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MEIRE FIORE ESFORSIM/52060, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51976 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ONEIDE CAMARGO DO NASCIMENTO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA FLORIO CAIRO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51993 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANIA APARECIDA ORSI DE SANCTIS para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de IVONE CARNEIRO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51994 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DENISE MIRIM BERTELLI para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de OSNEIDE SUELI ALVES BACHIR, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51995 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ROBERTO REINALDO CORREA PALMA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51996 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA ANTONIA SEABRA ALMEIDA COSTA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CARLOS ALBERTO SANTOS ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51997 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, SELMA RIBEIRO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51998 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, DIRCINEIA DE OLIVEIRA THEODORO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51999 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JURANDIR DOS SANTOS ALVES para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RONALDO DIAS LOPES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52000 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, LUCIMARA JOSE ROSA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52001 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SILVANA APARECIDA PEREIRA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARTHA MARIA BRANDAO DE PATTON, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 2 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52002 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EDSON JOSÉ DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de REGINA CELIA TARDELLI RIBEIRO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52003 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TANIA CRISTINA MUNHOZ COUTINHO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LEDA ISABEL BRAIT MARTINEZ, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52004 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RAQUEL MARIA DA SILVA SALINAS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 30 de Dezembro de 1899, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA LIGIA CORRADINI CARVALHO, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52005 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELAINE CRISTINA CORDEIRO MORAES para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ESTELA APARECIDA MIGLIORINI MACIEL208566, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52006 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DAIANA APARECIDA CARPIM DE SOUZA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSALINA MARIA VENTURELLI LEME-223310, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52007 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, EDVALDO NERY DE NOVAIS para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52008 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SUSANA MARIA DE ALMEIDA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RIEMA SERAPHIM DE ALMEIDA RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 2 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52009 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VALDINEY JOSE RODRIGUES DE MEDEIROS para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de REJANE APARECIDA CORREA LEITE, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52029 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DANIELA CRISTIANE MARIANO RIBEIRO para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CACILDA CRISTIANE CRISPIM BORGES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52030 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, OLZI ALMEIDA MELO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52031 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, VITOR MIGUEL DAMÁSIO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 2 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52032 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELAINE ANDREIA PIRES para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA MARIA LOPES ALVES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 2 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52033 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, AURELIO LOPES DOS SANTOS para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIANA BENEDITA PORTELLA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52034 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ALEXANDRE LA LUNA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52035 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SILVANA GABRIEL CORREA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de VANIA REGINA ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52036 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, KARINE CRISTIANE CORBALAN BARBOSA DEL CI para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSEMEIRE DE FATIMA BENEDETTI, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52037 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIANA CRISTINA RAMOS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MAURICIO JOSE BARISSON, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52038 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, DENISE CAMILO DA SILVA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52039 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARTA SOLANGE NAZARO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SELMA FERRAZ, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52040 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DEBORA MARTINS GOMES FARIA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIANA CRISTINA ATAIDE DALLAVA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52041 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANUSA MARIA DE PAIVA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TANIA VALENTINA MIGUEL LAINO M. DA SILVA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52042 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VALERIA DOS SANTOS ARRUDA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de PEDRO LUIS RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52043 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, EURIDES ELEANE BARISON SECCO para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52044 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ROSE LEITÃO DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52045 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA TERESA MASCARENHAS VIEIRA para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de TANIA PAES IJANO DOS SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52046 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, DIRCEU BRIQUES JUNIOR para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52047 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ANGELA MARIA DE FATIMA HADDAD para a Função Atividade de Professor III, nível III, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 01 de Fevereiro de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 1 de Fevereiro de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.716/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSELI APARECIDA ARRUDA SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Tecnologia e Estatística Educacional, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de janeiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.717/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NIVALDO LEONEL FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Limpeza e Lixo, da Divisão de Administração e Limpeza Urbana, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 23 de janeiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.718/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2.006, os efeitos da Portaria nº 50.413/DAP, de 06 de maio de 2.005, que nomeou SELMA LUCIA LEITE RAMOS, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Alimentação Escolar, da Secretaria da Educação

Palácio dos Tropeiros, em 20 de janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.968/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve nomear DANIEL DE JESUS LEITE para exercer, o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de fevereiro de 2.006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 49.647/DAP, de 03 de janeiro de 2.005.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.969/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSÉ FERNANDO ALONSO para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de fevereiro de 2.006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 44.479/DAP, de 20 de fevereiro de 2.002.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.970/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIA TERESINHA DEL CISTIA, Secretária da Educação, para exercer, em substituição e cumulativamente, o cargo de Secretária da Cultura, enquanto perdurar o afastamento de Marcelo Sodré Oliveira, a partir de 30 de janeiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.024/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SERGIO MATTOS SOARES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial, a partir de 01 de fevereiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de fevereiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.026/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GRACE KELLI ALMODOVAR, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de fevereiro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.025/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARISA MAYUMI SUENAGA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 01 de fevereiro de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.891/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, VANDERLEIA ALVES SORIA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.892/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SILVANA LUCARELLI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.893DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUERCI DANIELI FELICIO, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Transportes e Defesa Social, a partir de 23 de Janeiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.894/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CESAR MAXIMIANO DUARTE, Guarda Municipal de 2ª Classe, da Secretaria de Transportes e Defesa Social, a partir de 23 de Janeiro de 2.006.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51.971/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JOSMAR DELGADO LIMA, Assistente de Administração II, para exercer, em substituição o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras Públicas, da Divisão de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, enquanto perdurar o afastamento de Edson Llamas, a partir

de 01 de Fevereiro de 2.006, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de Janeiro de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra ETELVINA COGO DE BARROS, SERVENTE, Grupo OP 05, referencia 02, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 16 % (Dezesseis por cento) adquirido em Julho de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 02 de fevereiro de 2.006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra MARIA DO CARMO INACIO SOARES, SERVENTE, Grupo OP 05, referencia 02, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 18 % (Dezenove por cento) adquirido em Novembro de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 02 de fevereiro de 2.006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra MARIA NUNES ROCHA, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 13 % (Treze por cento) adquirido em Março de 2005, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 02 de fevereiro de 2.006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 1.794/2003

Objeto: Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao Convênio de Municipalização da Assistência à Saúde SUS, celebrado em 20/05/2003 e prorrogações, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação São Paulo.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba
Convenida: Fundação São Paulo
Valor: R\$ 531.559,68
Data: 25/01/2006

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

1- PROCESSO - 9.415/2001
Interessado - AUREA MARTINI
Assunto - Auto de Infração
Requerimento datado de 18/10/2005
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 5.282/2005
Interessado - RENATO VIDAL
Assunto - Solicita Ressarcimento
Requerimento datado de 10/03/2005
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 8.111/2005
Interessado - DORIVAL NUNES MACHADO
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 18/04/2005
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse pra-

SEAD**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: CPL Nº 021/2002.
MODALIDADE: Convite nº 010/2002.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de suporte técnico e operacional na Policlínica Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
CONTRATADA: Pratic Service & Terceirizados Ltda.
VALOR: R\$ 61.104,00 (sessenta e um mil, cento e quatro reais).

zo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - **PROCESSO** nº 23.509/2005
INTERESSADO - MARCOS ANTONIO PORTELLA DEFACIO
ASSUNTO - Certidão
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - MARCOS ANTONIO PORTELLA DEFACIO

2 - **PROCESSO** nº 3.918/2005
INTERESSADO - SONIA APRIMO FERREIRA NUNES
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - SONIA APRIMO FERREIRA NUNES

3 - **PROCESSO** nº 4.274/2002
INTERESSADO - OSWALDO BUSCATTI JUNIOR
ASSUNTO - Cópia de Folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - ISABEL APARECIDA ANTONIO

4 - **PROCESSO** nº 6.705/83
INTERESSADO - CESAR ANDRE FATTORI
ASSUNTO - Cópia de Folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - LEILA ELIZABETH MARTINI

5 - **PROCESSO** nº 20.321/2004
INTERESSADO - ANTONIO CARLOS BORELLI
ASSUNTO - Cópia de Folhas do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - ANTONIO CARLOS BORELLI

6 - **PROCESSO** nº 13.942/2000
INTERESSADO - SUELI MAIA GALVÃO DA SILVA
ASSUNTO - Cópia do Comprovante de Pagamento
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - SUELI MAIA GALVÃO DA SILVA

7 - **PROCESSO** nº 14.832/2005
INTERESSADO - EDZ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ASSUNTO - Cópia da Certidão de Uso de Solo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - JOÃO MANOEL ZENE بري

8 - **PROCESSO** nº 5.823/99
INTERESSADO - MARIA MARGARETE RIGO DE MORAIS
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - MARIA MARGARETE RIGO DE MORAIS

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Secretaria da Administração

Sorocaba, 23 de janeiro de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS CPL 006/2006

ASSUNTO: Dispensa nº 002/2006; **OBJETO:** Prestação de serviços Emergenciais de Recuperação e Atualização de Dados Cadastrais. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do ar-

tigo 26 "caput" da mesma lei. **Contratada:** Mega Recursos Humanos e Serviços Empresariais Ltda; **Valor:** R\$ 13.295,00 (Treze Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais) **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS CPL 005/2006

ASSUNTO: Dispensa nº 001/2006; **OBJETO:** Aquisição Emergencial de Bica Corrida Simples. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. **Contratada:** Júlio, Júlio & Cia Ltda; **Valor:** R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS CPL 021//2006

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 004/2006; **OBJETO:** Aquisição de Vale Transporte para alunos da Universidade do Trabalhador. **Fundamento Legal:** artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** Urbes - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, **Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

FUNSERV**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 001/2006**

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **ARACI PANZARINI ALVES** (companheira) e **ROBSON FERREIRA** (filho menor), dependente (s) de **MO-ACIR FERREIRA**, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 08/07/2005, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 002/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **SIRLEI AUGUSTO DA SILVA** (esposa), dependente (s) de **SERVILIO AUGUSTO DA SILVA**, funcionário

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS CPL 017/2006

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 003/2006; **OBJETO:** Veiculação da Campanha não de Escolares", nas Emissoras de TV da Cidade. **Fundamento Legal:** artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** TV TEM, **Valor:** R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais); **Contratada:** SBT - TV Sorocaba, **Valor:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); **Contratada:** BAND, **Valor:** R\$ R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

Extrato de Contrato

Processo: CPL nº 323/2002 - **Tomada de Preço** 055/2002.

Objeto: Fica o contrato celebrado em 12/03/2003, aditado em 6,42% (seis virgula quarenta e dois por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei.

Assunto: Prestação de Serviços de Atualização de Dados Treinamento e Gerenciamento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Eltron Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Valor: R\$ 41.640,12 (Quarenta e um mil seiscientos e quarenta reais e doze centavos). Sorocaba, 01 de fevereiro de 2006.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

(a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 02/01/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 003/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **CACILDA AVANÇO** (companheira), **CAMILA AVANÇO MAXIMIANO** (filha menor), e **MARNEI MAXIMIANO** (filho menor) representado por **Josete Thomé Maximiano**, dependente (s) de **ROBERTO MAXIMIANO**, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 13/12/2005, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SEDU

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 9 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, enquadra a seguinte integrante do Quadro do Magistério:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
197351	Silvana Gomes Lopes	III
	Maria Teresinha Del Cistia	Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 8 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 22, da Lei nº 4.599, de 06 de setembro de 1994, promove, os seguintes integrantes do quadro do Magistério:

DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
124702	Cristina Fernandes Ribeiro Corvini	5
68470	Dilma Thomé de Souza Vestina	8
82163	Elaine Cristina de Matos Fernandez Perez	6
57207	Maria de Fátima Costa	9
60135	Odete de Paula Sousa Camargo Victoria	9
66214	Renata Ângela Cabral Rebellato Juliano	7
66338	Sueli Gomes de Almeida Flório	7
82228	Sueli Ruiz dos Santos	8

PROFESSOR III

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
234079	Adriana Flório Cairo	4
143480	Ari Paulino	4
54046	Benedita Maria Faria	9
197769	Edilei de Fátima Monteiro	3
147389	Georgina Maria Martins	3
108219	Lucia Mangini Nogueira	8
143227	Luiz Roberto Simões Rosa	3
194859	Maria Aparecida Carvalho Nascimento	3
143499	Maria Aparecida Jerônimo Leite	4
147400	Maria Francisca Garcia Magagna	5
69248	Pilar Peres Ulibarri	7
143219	Sonia Maria Pires	8
245712	Teresinha de Jesus Martins	3
197050	Vânia Regina de Almeida	4

PROFESSOR I

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
223549	Adriana Lolata	3
223182	Darlene de Jesus Dias Canaveze	6
265802	Elaine Cristina Marcelino dos Santos	2
144029	Eunice Sampaio Cardoso	5
265810	Fernanda Aparecida Mendes da Silva Pereira	2
268305	Isabel Cristina de Campos Borges	2
265829	Maria Isabel Leite	2
92274	Zilda Madalena Muller Destro	5

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
197700	Adriana Olga do Nascimento Oliveira	4
125121	Alessandra Mara Ferraz	5
196940	Ana Cristina Oliveira Germano	4
196797	Anete Garcia de Oliveira	3
196606	Carla Duarte Sá Lemos	4
195561	Carolina Antonia Rodrigues	3
195600	Celina Rosário	3
125008	Claudia Severino Correia Caproni	5
195154	Elaine Aparecida Ferreira Marfil	4
195251	Eliane Aparecida de Arruda Arcelino	3
197157	Eliane Carvalho dos Santos	4
124982	Eliane Cristina de Carvalho Verussa	5
125032	Elza Maria Ferreira Fávero	3
196509	Ester Taconi de Oliveira	3
196991	Giane Aparecida de Azevedo	3
197416	Gislaine Dias Batista	4
197513	Karen da Silva Pretel Fernandes	4
125130	Lilian Chanes de Souza	4
114952	Lucia Conceição Gonçalves Cardoso	6
197670	Luciana Maria Aguiar Santos	3
195960	Luciane Moreno Bellotto	4
131032	Lucimeire Prestes de Oliveira Tomé	3
196924	Márcia Adriana Bilbao Carvalho	4

195146	Márcia Timpanari Prebelli Pires	4
124834	Maricel Lopes Martin	5
197297	Marilda Antunes Sene Todesco	4
197289	Neide de Oliveira Freitas	4
197440	Neila Joana Souza Lopes	3
124770	Patrícia Elaine de Oliveira Bettim	5
195928	Rosana Aparecida de Andrade Hernandez	4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
65935	Adriana Caruso Helenas de Almeida	8
144711	Adriana Rodrigues Ramos	5
195650	Adriana Valerini Brocco	3
195235	Alessandra Lopes Jamas	3
196959	Alexandre Rodrigues de Castro	4
82180	Ana Lucia Antoneli Flaquer	7
196878	Ana Paula Almeida Góes Viana	3
197580	Andréa Mello Falconi Viroti	3
197238	Andréia Benites Castanho Ferreira	3
197483	Ariadne de Barros Oliveira	5
197734	Cacilda Cristiane Crispim Borges	3
73946	Cárita Kruse Soares	5
197599	Cassieleni Gonzalez Camargo da Silva	4
73873	Cecília Baptista Abud	7
195383	Clarice Maria da Silva Lorena	4
81868	Claudia Regina Loschiavo	6
195715	Claudia Rodrigues Bueno de Souza Barros	4
197475	Daniela Sales Cavalcante	4
87530	Deise Maria Rocha Miguel	5
197335	Dilze Thomé de Souza Vasques	4
124168	Edna Tadei Bueno Coleta	4
197432	Elen Cristina Oliveira Ferreira Ferraz	3
195898	Fernanda Aparecida Ovídio	3
82058	Helenice Cleto Gonzaga Silva	7
197084	Heloiisa Helena Nogueira dos Santos Scareli	3
123900	Janete Correa Trassi	4
118931	Kátia Cristiane de Lima	4
73539	Kátia Regina Bernardes dos Santos	8
66087	Laura Isabel Carniel	8
82201	Leila Prado Alves da Silva	7
195359	Luiza Cristina Simplício Moura	5
197572	Margarete Aparecida Rodrigues Stefanelli	5
196720	Maria Amélia Baruffaldi Ghiringuello	4
124281	Maria Eliane de Souza Cardoso	4
197076	Maria Margarida Petrim Almeida	3
197017	Maria Ondina Ribeiro Pereira	5
68594	Maria Rita Ferraz Franco	7
112704	Marilda Soares Vieira	5
195880	Maurício José Barisson	4
195278	Mirela Cristina Dordetto Pereira	3
131954	Miriam Moreira Soares Benites	5
195774	Myrian Fernanda dos Santos	4
124796	Nádia Telles Poveda	5
197246	Natalia Rosseti Porto Nacir	3
196320	Neiva Del Grossi Costa Matielli	4
196126	Patricia Lopes Scinocca Moretto	4
111767	Paula Machado Pereira Bozelli	4
82171	Priscila Márcia Landulpho Allonso	6
73814	Regina Maria Vargas Bordieri	7
197777	Renata Pereira Proença Rossi	3
109371	Rita de Cássia Ferreira de Almeida Soares	4
111783	Rita de Cássia Jordão da Silva Munhoz	4
83534	Rosângela Cecília da Silva Alves	6
111635	Rosângela Nunes Soares	4
102954	Sandra Regina Bocardí Evaristo	6
68500	Sandra Regina Rosa Proença	8
195529	Silmara Eliana de Souza Aceituno	3
195685	Silvana Almeida Ramos	3
196886	Silvana do Carmo Alves Fogaça Libâneo	6
197351	Silvana Gomes Lopes	3
102750	Silvana Pravata Zerbini	6
112658	Silvia Aranha da Silva Guimarães	5
84980	Silvia Cristina Clavijo Peres	8
197815	Simone Aparecida de Castro Thimóteo	3
234044	Simone Tavares Rosa	2
60089	Sonia Maria Moura Pontes	7
59960	Sueli Lopes Pires Mello	7
195456	Tânia Aparecida Alves Bueno	3
141305	Valéria Aparecida Nicolau Nóbrega	5
125415	Vânia Parente e Silva Silveira	5
195294	Vera Ferreira Barberi	3
197459	Viviane de Lima Ribeiro	4
124362	Waldiléia Giraldeili Moraes	4

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação



Secretaria da Saúde

Área da Saúde Coletiva
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3222-2287
Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira.
Através da presente, a Área da Saúde Coletiva,

Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 9559/05

Martins & Teixeira Ótica Ltda - ME
 Comércio Varejista de Artigos de Ótica
 Rua Brigadeiro Tobias, 117 – Centro.
 Renovação de Licença – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-524-000038-1-6

02-Processo nº 13544/05

Canineo & Watanabe Ltda - ME
 Comércio Varejista de Artigos de Ótica
 Rua da Penha, 881 – Centro.
 Renovação de Licença – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-524-000041-1-1

03-Processo nº 20008/05

Dental Pássaro Ltda.
 Com. Varej. de Artigos Médicos e Ortopédicos
 Rua Santa Clara, 65 – Centro.
 Renovação de Licença – validade 12/12/06
 Deferido nº CEVS 355220501-524-000103-1-6

04-Processo nº 23046/05

Canineo & Watanabe Ltda - ME
 Comércio Varejista de Artigos de Ótica
 Rua da Penha, 881 – Centro.
 Deferida Assunção de Responsabilidade
 Técnica de Maria Elídia Athayde

05-Processo nº 23047/05

Canineo & Watanabe Ltda - ME
 Comércio Varejista de Artigos de Ótica
 Rua da Penha, 881 – Centro.
 Deferida Baixa de Responsabilidade
 Técnica de Adriana Aparecida Pereira

06-Processo nº 345/06

Wal-Mart Brasil Ltda
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
 sem Manipulação de Fórmulas
 Av. Antonio Carlos Comitre, 80 – Campolim.
 Licença Inicial – validade 24/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-524-000224-1-1

07-Processo nº 346/06

Wal-Mart Brasil Ltda.
 Hipermercado
 Av. Antonio Carlos Comitre, 80 – Campolim.
 Deferido nº CEVS 355220501-521-000100-1-4

08-Processo nº 613/06

Intermédica Sistema de Saúde S/A
 Atividades de Atendimento Hospitalar
 Rua da Penha, 725 – Centro.
 Encerramento e Abertura de Livro de Raios X

09-Processo nº 646/06

Instituto Sorocaba de Ortopedia
 Atividades de Clínica Médica

Rua Maranhão, 62 – Santa Terezinha.
 Abertura e Encerramento de Livro de Raios X

10-Processo nº 647/06

Instituto Sorocaba de Ortopedia
 Atividades de Clínica Médica
 Rua Maranhão, 62 – Santa Terezinha.
 Abertura de Livro de Raios X

11-Processo nº 959/06

Exata Ótica e Joalheria Ltda.
 Comércio Varejista de Artigos de Ótica
 Av.Afonso Vergueiro,1766-Box 131,132 e 133
 Abertura de Livro

12-Processo nº 16629/05

Rosa Maria Bovo Fonseca
 Atividades de Clínica Médica
 Rua Salvador Corrêa, 359 – Jd.Vergueiro
 Renovação de Licença – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000915-1-0

13-Processo nº 7068/05

Saciloto & Bataus Ltda - EPP
 Comércio Varejista de Artigos de Ótica
 Av.Dr.Afonso Vergueiro,1700-Loja 12 e 27
 Licença Inicial – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-524-000221-1-0

14-Processo nº 13616/05

Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil
 Atividades de Clínica Médica
 Av. Pirelli, 1100 – Bloco A – Éden.
 Renovação de Licença – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000291-1-6

15-Processo nº 5234/05

Raia & Cia. Ltda.
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
 sem Manipulação de Fórmulas
 Rua XV de Novembro, 96 – Centro.
 Renovação de Licença – validade 08/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-524-000016-1-9

16-Processo nº 16611/05

Marina Wey
 Atividades de Clínica Médica
 R.Cap.Alfredo Cardoso,226-s/ 1-Jd.Sta.Lucinda
 Renovação de Licença – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000359-1-2

17-Processo nº 15141/05

Ione Furukawa
 Atividades de Clínica Odontológica
 R.Nicolau Pereira Campos Vergueiro,133-s/72
 Renovação Licença Estab. - validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000214-1-5
 Renovação Licença Raios X-validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000215-1-2

18-Processo nº 21522/05

Fabrício de Oliveira Gomes Pizzaria
 Disk-Pizza
 Av.Santos Dumont, 275-Vila São Francisco
 Auto Imposição Penalidade de Multa nº5810
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha a alegar desconhecimento.
 Nos termo da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 dias a contar desta publicação para apresentação da defesa ou impugnação.

19-Processo nº 22685/98

Ipera Lúcia de Oliveira
 Cozinha Industrial e Refeitório
 Av. Victor Andrew, 585 – Zona Industrial.
 Indeferido.

20-Processo nº 17948/00

Lanchonete The Angel Ltda – ME
 Lanchonete
 Rua da Penha, 1348 – Centro
 Indeferido

21-Processo nº 19446/02

L.A. da Silva Sorocaba-ME
 Venda de Doces
 Rua Santo Eduardo, 21 – Brigadeiro Tobias.
 Indeferido

22-Processo 3420/03

Supermercados Ven-Ká Ltda.
 Supermercado com Açougue
 Rua Salvador Milego, 93 – Jd.Vera Cruz
 Indeferido

23-Processo nº 4379/03

Graziano Auto Posto Ltda
 Mini-Mercado
 Rua Prof. Paulo Monte Serrat, 440-Pinheiro
 Indeferido

24-Processo nº 10250/03

Cafeteria & Bistrô Cultura Ltda.
 Lanchonete
 Rua da Penha, 652 – Centro.
 Indeferido

25-Processo nº 5645/04

E. & S. Sorans Padaria Ltda – ME
 Padaria, Confeitaria e Restaurante.
 Rua Mauro Marques da Silva, 195-Trujillo.
 Indeferido

26-Processo nº 13028/04

E. & S. Sorans Padaria Ltda – ME
 Mercearia, Padaria e Confeitaria.
 Rua Mauro Marques da Silva, 195-Trujillo.
 Indeferido

27-Processo nº 619/06

Ortoclin Clínica Frat.Ortopedia Sorocaba S/C
 Atividades de Clínica Médica
 Av. Barão de Tatuí, 372 – Jd.Vergueiro
 Deferido Encerramento/Abertura Livro Raios X

28-Processo nº 620/06

Ortoclin Clínica Frat.Ortopedia Sorocaba S/C
 Atividades de Clínica Médica
 Av. Barão de Tatuí, 372 – Jd.Vergueiro
 Deferida Abertura de Livro Fisioterapia

29-Processo nº 7378/05

Clínica Odontológica Luiz Lima S/C Ltda.
 Atividades de Clínica Odontológica
 Rua Santa Clara, 412 – Centro.
 Renovação Licença Estab. – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000054-1-1
 Renovação Licença Raios X-validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000152-1-2

30-Processo nº 18586/05

Clínica Odontológica Luiz Lima S/C Ltda.
 Atividades de Clínica Odontológica
 Rua Santa Clara, 412 – Centro.
 Licença Inicial Raios X – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001259-1-1
 Licença Inicial Raios X – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001260-1-2
 Licença Inicial Raios X – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001261-1-0

31-Processo nº 7534/05

Serviço Social do Comércio – SESC
 Atividades de Clínica Odontológica
 Av. Washington Luiz, 446 – Jd. Emília.
 Licença Inicial Estab. – validade 12/12/06
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001257-1-7
 Licença Inicial Raios X-validade 12/12/06
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001258-1-4

32-Processo nº 8271/05

Daniel Fujinohara Von Ah
 Atividades de Clínica Odontológica
 Av. Ipanema, 678 – Vila Angélica.
 Renovação de Licença – validade 05/01/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000893-1-1

33-Processo nº 6768/05

Drogaria Pioli Ltda - ME
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
 sem Manipulação de Fórmulas
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 1587-VI. Hortência
 Indeferido

34-Processo nº 17226/05

Drogaria Pioli Ltda – ME
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
 sem Manipulação de Fórmulas
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 1587-VI.Hortência
 Cancelamento de Licença e Desativação do CEVS

Em 01/02/2006

Lourival Miguel Freitas Xavier
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Rosane F.G. Bernardes
 Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária

Eliana de Paula Leite
 Diretora da Área de Saúde Coletiva

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas Ruas no Bairro do Eden**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: EDEN

RUA: R. Elisa Bramante Francisco

TRECHO: da Av. Pirelli até a R. Ribeiro de Andrade.

BAIRRO: EDEN

RUA: Avenida Pirelli

TRECHO: da R. José Luiz Flaquer até R. Salvador Leite Marques.

BAIRRO: EDEN

RUA: R. Luiz Gonçalves de Camargo

TRECHO: da R. José Luiz Flaker até R. Eugênio Leite da Cruz e desta até R. Mello Freire.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 80,07 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**01 - GENERALIDADES**

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm para as Ruas Elisa Bramante Francisco e Avenida Pirelli e 10 cm para a Rua Luiz Gonçalves de Camargo, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE BETUMINOSA: sua execução consistirá nos serviços necessários para recobrimento de uma camada de base ou sub-base, com asfalto recortado CM30, a razão de 1,00 a 1,20 litros por m2 de superfície imprimada.

2.2.5. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.6. BINDER USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura para as Ruas Elisa Bramante Francisco e Avenida Pirelli, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**1. OBJETIVO**

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: diversas ruas					
BAIRRO: Eden					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	2.840,46	2,49	7.072,75
10410	Tranp/carreg.mat. até 10 Km	m3	5.406,84	7,39	39.956,55
10420	Tranp/carreg.mat. até 20 Km	m3	3.029,82	11,11	33.661,30
10800	Proj. Compl. C/ lev. Top. P/ vias c/ larg. 15m	ml	1.035,25	8,52	8.820,33
20102	Abertura e Prep. de caixa até 40 cm	m2	8.679,97	7,88	68.398,16
20202	Compact. solo ref. a 95% P.M.	m3	1.893,64	3,14	5.946,03
20306	Sub-base e base de brita graduada	m3	871,70	67,22	58.595,67
20401	Imprimação ligante	m2	12.971,62	1,51	19.587,15
20402	Imprimação Impermeabilizante	m2	5.972,10	2,93	17.498,25
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	229,60	412,93	94.808,73
21000	Binder usinado a quente	m3	212,73	389,54	82.866,84
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	2.043,35	32,30	66.000,21
30501	Escavação mecanica de vala	m3	1.120,80	3,66	4.102,13
30503	Form.Assent.Rejunt.Tubo Concr. D=0,40 m	ml	54,00	53,81	2.905,74
30505	Form.Assent.Rejunt.Tubo Concr. D=0,50 m Arm.	ml	126,00	70,91	8.934,66
30507	Form.Assent.Rejunt.Tubo Concr. D=0,60 m Arm	ml	160,00	103,13	16.500,80
30508	Form.Assent.Rejunt.Tubo Concr. D=0,80 m Arm	ml	165,00	177,99	29.368,35
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	62,52	61,49	3.844,35
30522	Reaterro e compactação c/ comp. mecânico	m3	864,69	6,93	5.992,30
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 p/ d <= 0,80m	un	5,00	998,68	4.993,40
30801	Boca de lobo simples	un	1,00	531,49	531,49
30802	Boca de lobo dupla	un	12,00	902,33	10.827,96
31800	Levant./Rebaix. de P.V.	un	6,00	97,22	583,32
40601	Muro de ala de bloco conc. P/ d <= 0,80m	un	1,00	715,26	715,26
Total do Orçamento					R\$ 592.511,73

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 31 de Janeiro de 2006

ENG. JOSÉ DEL CISTIA JUNIOR
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

SETDS

Secretaria de Transportes e Defesa Social

COMUNICADO 01/2005

JOÃO PAULO CORRÊA, Secretário de Transportes e Defesa Social, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 – Código de Trânsito Brasileiro, RESOLVE dar publicidade dos locais onde radares fixos e estáticos operam.

RADAR FIXO

Ord.	MÁQ. Nº	TIT	TIT 2	LOCAL	VEL.	IMPLANT
01	082/SO	Rua		Adão Pereira de Camargo, próx. a Itanguá (CB)	60	09/09/02
02	030/SO	Av.		Adhemar de Barros (BC), 138	50	18/09/98
03	031/SO	Av.		Adhemar de Barros (CB), 282	50	07/09/98
04	001/SO	Av.	Dr	Afonso Vergueiro (BC), próx. Escola M.J.Soaes	60	06/12/96
05	024/SO	Av.	Dr	Afonso Vergueiro (CB), próx. Francisco Silva	60	20/08/98
06	006/SO	Av.	Dom	Aguirre (BC) próx. Morvan Dias de Figueiredo	60	24/06/97
07	005/SO	Av.	Dom	Aguirre (BC), próx. Bernardo F. de Almeida	60	24/06/97
08	027/SO	Av.	Dom	Aguirre (BC), próx. Com. Hélio Monzoni	70	12/09/98
09	069/SO	Av.	Dom	Aguirre (CB), próx. Ana M. de Carvalho	70	07/12/99
10	026/SO	Av.	Dom	Aguirre (CB), próx. Com. Hélio Monzoni	70	11/09/98
11	008/SO	Av.	Dr	Américo de Carvalho (BC), próx. Lineu M. Costas	60	11/07/97
12	080/SO	Rua	Dr	Américo Figueiredo (BC), Nº 2385	40	08/08/02
13	053/SO	Rua	Dr	Américo Figueiredo (BC), próx. Corrego Itanguá.	40	11/11/99
14	056/SO	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), 1200, Centro Esportivo	40	11/11/99
15	071/SO	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), 374	40	07/05/00
16	015/SO	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), 626	40	12/05/98
17	054/SO	Rua	Dr	Américo Figueiredo (CB), próx. Corrego Itanguá	40	11/11/99
18	011/SO	Av.		Antonio Carlos Comitre (BC), 1175	60	10/09/97
19	014/SO	Rua		Aparecida (BC), 1013	40	11/09/97
20	003/SO	Av.		Armando Panunzio (BC), Nº 1478	60	21/06/97
21	004/SO	Av.		Armando Panunzio (CB), Nº 844	60	21/06/97
22	066/SO	Av.		Armando Sales de Oliveira nº 489	40	20/11/99
23	067/SO	Av.		Brasil (CB) nº 507	50	21/11/99
24	083/SO	Av.	Eng	Carlos Reinaldo Mendes nº. 2335 (BC)	60	03/03/04
25	084/SO	Av.	Eng	Carlos Reinaldo Mendes oposto ao nº. 3043 (CB)	60	04/03/04
26	085/SO	Av.	Eng	Carlos Reinaldo Mendes próx. ao nº. 3101 (BC)	60	05/03/04
27	059/SO	Av.	Gal	Carneiro (BC), 551	60	23/11/99
28	028/SO	Rua		Fernando Luiz Grohman (zoológico)	40	13/09/98
29	045/SO	Av.		Gonçalves Júnior (BC), 421, próx. R.Miguel Nappo	50	03/11/99
30	044/SO	Av.		Gonçalves Júnior (CB), 172	40	03/11/99
31	077/SO	Av.		Gualberto Moreira (BC) prox. Umberto Merighi	50	03/05/02
32	076/SO	Av.		Gualberto Moreira (CB) prox. Dirceu Delloso	50	03/05/02
33	017/SO	Rua	Profa	Guida Mares (CB), 258	40	11/05/98
34	060/SO	Rua		Hermelino Matarazzo (CB), 1226	40	23/11/99
35	068/SO	Av.		Hermelino Matarazzo (CB), nº 766	40	23/11/99
36	035/SO	Av.		Ipanema (BC), 2179 (Votuporanga)	60	22/09/98
37	033/SO	Av.		Ipanema (BC), 5001 (TCS)	60	21/09/98
38	087/SO	Av.		Ipanema (BC), prox. a rua Jorge Guilherme Senger	60	17/06/04
39	002/SO	Av.		Ipanema (BC), próx. R. Joaquim A. de Camargo	60	18/12/96
40	032/SO	Av.		Ipanema (C/B) (próx a rua Andradina), 2650	60	21/09/98
41	086/SO	Av.		Ipanema (CB), próx. a rua Olavo Mariano	60	17/06/04
42	072/SO	Rua		Isaltino Guanabara Costa (BC), P. Angélica	50	08/07/01
43	049/SO	Av.		Itavuvu (BC), 1807, próx Alfredo dos Santos	60	08/11/99
44	009/SO	Av.		Itavuvu (BC), oposto ao 5040	60	15/12/02
45	048/SO	Av.		Itavuvu (CB), 1980	60	08/11/99
46	039/SO	Av.		Itavuvu (CB), 5040 próx. Pq. Vitória Régia	60	21/09/98
47	013/SO	Rua		José J. Lacerda (CB), 562	50	11/09/97
48	036/SO	Rua		José Martinez Peres (CB), 696 (Pq. Vitória Régia)	40	13/05/98
49	093/SO	Rua		José M. Peres (BC) ft. Escola Sarah Salvestro	40	24/01/05
50	029/SO	Av.		Juscelino K. de Oliveira, 1001	60	17/09/98
51	016/SO	Av.		Karim Jammal, 333	40	09/05/98
52	074/SO	Rua		Lituania (BC) Prox. Abraham Lincoln	40	02/02/02
53	075/SO	Rua		Lituania (CB) Prox. Angelo Vial	40	02/02/02
54	007/SO	Rua		Luiz Mendes de Almeida (BC), 1956	40	19/06/97
55	079/SO	Rua		Luiz Mendes de Almeida, próx. ao nº. 385	40	07/07/02
56	073/SO	Rua		Luiz Mendes de Almeida, Prox. 848 (CB)	40	08/09/01
57	040/SO	Rua		Mascarenhas Camelo (BC), 808, próx. Antônio P.	40	22/09/98
58	081/SO	Av.		Nogueira Padilha (BC), SENAC	60	09/08/02
59	018/SO	Av.	Cel	Nogueira Padilha (CB), SENAC	60	16/07/98
60	010/SO	Rua	Com	Oetterer próx. Major João Elias	40	10/09/97
61	051/SO	Av.	Gal	Osório (BC), 1111, próx. Araçatuba	60	09/11/99
62	052/SO	Av.	Gal	Osório (CB), Conde Afonso Celso	60	25/02/00
63	043/SO	Rua		Oswaldo Cruz (CB), 684 próx. Ary Madureira	40	16/07/99
64	088/SO	Rua		Oswaldo Cruz (CB), 773	50	02/09/04
65	078/SO	Rua		Paes de Linhares (B/C) próx ao nº.1265	40	06/07/02
66	057/SO	Rua		Paes de Linhares (CB), próx ao nº. 914	40	22/11/99
67	063/SO	Rua		Paes de Linhares (CB), próx. Nº 1171	40	11/07/99
68	058/SO	Rua		Paes de Linhares (CB), próx. Nº 1480	40	22/11/99
69	070/SO	Rua		Paes de Linhares S/N	40	06/03/00
70	092/SO	Av.	São	Paulo (BC), oposto ao Pq. Bráulio Guedes da Silva	70	23/09/04
71	091/SO	Av.	São	Paulo (BC), próx. a rua Florencio Vieira da Rocha	70	23/09/04
72	021/SO	Av.	São	Paulo (BC), próx. Epitácio Pessoa	50	15/07/98
73	089/SO	Av.	São	Paulo (CB), oposto ao nº. 3729	70	23/09/04
74	090/SO	Av.	São	Paulo (CB), próx. a rua Florencio Vieira da Rocha	70	23/09/04

75	022/SO	Av.	São	Paulo (CB), próx. Epitácio Pessoa	60	15/07/98
76	047/SO	Av.		Pército de S. Queiroz (BC), Geraldo J. Freitas	50	03/11/99
77	046/SO	Av.		Pército de S. Queiroz (CB), Geraldo J. Freitas	50	03/11/99
78	038/SO	Rua		Ramon Haro Martini (BC), 663	40	21/09/98
79	037/SO	Rua		Ramon Haro Martini (CB), 521	40	21/09/98
80	042/SO	Av.		Salvador Milego (BC), próx. Pça Marcia Mendes	40	22/09/98
81	041/SO	Av.		Salvador Milego (CB), 532	40	22/09/98
82	062/SO	Av.	Bar	Tatuí (BC), 1083	50	08/07/99
83	061/SO	Av.	Bar	Tatuí (CB), 1144	50	08/07/99
84	065/SO	Av.		Washington Luiz (BC), Próx. Joel Ribeiro	60	15/07/99
85	012/SO	Av.		Washington Luiz (BC), 1313	60	10/09/97
86	064/SO	Av.		Washington Luiz (CB), nº 632, Maria J. S. Manente	60	15/07/99

RADAR ESTÁTICO (MÓVEL)

Ord.	Maq.	Início	TIT	TIT 2	Local	Veloc.
01	408	12-Mai	Av.	Dr.	Afonso Vergueiro, (b/c) nº. 2525	60km/h
02	423	1-Jun	Av.	Dom	Aguirre, (b/c) oposto ao terminal São Paulo	70km/h
03	406	5-Mai	Av.	Dom	Aguirre, (b/c) próx. a rua Manoel P. e Silva	70km/h
04	401	3-Mai	Av.	Dom	Aguirre, (c/b) oposto ao 3465	70km/h
05	425	8-Jun	Av.	Dom	Aguirre, (SP270/SP75) próximo a Pça. Lions	70km/h
06	422	2-Jun	Av.	Dr.	Américo de Carvalho (c/b) em frente ao nº. 813	60km/h
07	421	26-Mai	Rua	Dr.	Américo Figueiredo, (c/b) - (trecho duplic.) em frente ao nº. 1730	60km/h
08	410	15-Mai	Av.		Antonio C. Cômitre, (c/b) oposto ao nº. 1335	60km/h
09	414	17-Mai	Av.	Dr.	Armando Panunzio, (b/c) oposto ao nº. 1850	60km/h
10	413	14-Mai	Av.	Dr.	Armando Panunzio, (c/b) em frente nº. 1850	60km/h
11	407	11-Mai	Av.	Dr.	Armando Panunzio, (c/b) oposto ao nº. 1767	60km/h
12	420	24-Mai	Av.	Eng.	Carlos R. Mendes, (b/c) oposto ao nº. 514	60km/h
13	402	4-Mai	Av.	Eng.	Carlos R. Mendes, (b/c) próx. ao 2015	60km/h
14	409	13-Mai	Av.	Eng.	Carlos R. Mendes, (c/b) em frente ao 2800	60km/h
15	403	5-Mai	Av.	Eng.	Carlos R. Mendes, (c/b) em frente ao nº. 532	60km/h
16	424	7-Jun	Av.	Gal.	Carneiro (c/b), em frente ao nº. 1592	60km/h
17	405	7-Mai	Av.	Gal.	Carneiro, (c/b) em frente ao nº. 610	60km/h
18	412	17-Mai	Rua		Isaltino Guanabara Rodrigues Costa, (c/b) Próx. A R. Luigi Brunetti	60km/h
19	416	18-Mai	Av.		Itavuvu, (b/c) em frente ao 3725	60km/h
20	419	21-Mai	Av.		Itavuvu, (c/b) em frente ao 3360	60km/h
21	417	20-Mai	Rua	Dr.	Luiz Mendes Almeida, (b/c) - (trecho duplicado) oposto ao nº 2360	60km/h
22	426	16-Jun	Rua	Dr.	Luiz Mendes Almeida, (c/b) - (trecho duplicado) em frente ao nº 2194	60km/h
23	415	19-Mai	Rua	Cel.	Nogueira Padilha, (b/c) - (trecho duplicado) em frente nº. 2115	60km/h
24	411	17-Mai	Rua	Prof.	Paulo Monte Serrat, (c/b) esquina c/ R. Antonio de Andrade	70km/h
25	418	20-Mai	Av.		Washington Luiz, (c/b) oposto ao nº 1897	60km/h
26	404	6-Mai	Av.		Washington Luiz, (c/b) oposto ao nº 1941	60km/h
27	427	27-Jul	Av.		Ipanema (b/c) em frente ao nº. 4445	60km/h
28	428	30-Jul	Av.		Ipanema (c/b), em frente ao nº. 958	60km/h
29	429	20-Ago	Av.		Ipanema (c/b), oposto ao nº. 3855	60km/h
30	430	31-Jan	Rua		Duilio Bonani (c/b), em frente ao nº. 068	50km/h
31	431	24-Mar	Rua		Amazonas (b/c), em frente ao nº. 139	40km/h
32	432	28-Mar	Rua	Pdre.	Lessa (c/b), em frente ao nº. 129	40km/h
33	433	29-Mar	Rua		Julio Riberio (b/c), em frente ao nº. 304	40km/h

Palácio dos Tropeiros, 05 de Outubro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

JOÃO PAULO CORRÊA
Secretário de Transportes e Defesa Social

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecido sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade.

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de cremação mortuária e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros a aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecido ao indigente ou pessoa reconhecidamente pobre no exposto da lei, será sempre de madeira envernizada em respeito para adultos e, cremação de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se tratar de criança."

DFEAS: 3224-4511 • OSSL: 3231-4867 • SECD: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA



Secretaria de Finanças

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
BB FUNDEF	10/01/2006	1.451.991,58
	17/01/2006	379.784,73
	20/01/2006	71.512,91
	24/01/2006	532.004,57
	30/01/2006	62.605,59
	31/01/2006	632.133,71
BB PAB FIXO	10/01/2006	19.607,00
	16/01/2006	572.789,75
	17/01/2006	19.607,00
	19/01/2006	21.816,19
	23/01/2006	10.800,00
	27/01/2006	10.800,00
BB FDO.MUNIC.SAÚDE	10/01/2006	3.282.527,83
BB AÇÕES ESTRATÉGICAS	05/01/2006	547.576,26
	10/01/2006	103.105,00
	16/01/2006	854.211,34
	17/01/2006	11.987,60
	20/01/2006	575.301,40
	23/01/2006	62.416,11
	24/01/2006	11.200,00
BB CENTRO RF.SAÚDE TRABALHADOR	17/01/2006	14.000,00
	27/01/2006	14.000,00
BB EPIDEMIOLOGIA - SES	20/01/2006	67.290,10
BB AIDS - SES	20/01/2006	61.876,16
BB FNDE MERENDA	25/01/2006	316.958,40

Marcelo Giardini
Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANCETE 005/2005
PERÍODO - NOVEMBRO e DEZEMBRO /2005

	HISTORICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL IDOSO C/C N.º 9582-6				
31/10/2005	Saldo	3,42			
30/11/2005	Rend.Aplic.novembro/2005			0,03	
31/12/2005	Rend.Aplic.dezembro/2005			0,03	3,48
	BANCO DO BRASIL SAC 2001 C/C N.º 9.583-4				
31/10/2005	Saldo	8,30			
23/11/2005	Trasnf.autorizada p/Brasil Mov.		8,30		0,00
	BANCO DO BRASIL PAC CRECHE C/C N.º 9.581-8				
31/10/2005	Saldo	3,65			
23/11/2005	Trasnf.autorizada p/Brasil Mov.		3,65		0,00
	BANCO NOSSA CAIXA CRIANÇA E ADOLESCENTE C/C N.º 13.900.289 - 1				
31/12/2005	Saldo	15.634,28			
28/11/2005	Repassse			3.823,92	
29/12/2005	Transf. p/NC Procon ref. a repase indevido em 28/09/05		6.151,40		
29/12/2005	Transf. p/NC Procon ref. a repase indevido em 28/11/05		3.823,92		9.482,88
	BANCO NOSSA CAIXA FAMÍLIA C/C N.º 13.900.296-4				
31/10/2005	Saldo	1.118,87			
31/12/2005	Saldo				1.118,87
	TOTAL	16.768,52	9.987,27	3.823,98	10.605,23

MARIA CLEIDE RODRIGUES
PRESIDENTE

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
GESTOR

MARIA MARGARETE NUNES
TESOUREIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANCETE 003/2002
PERÍODO -MAIO E JUNHO/2002

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BCO DO BRASIL SAC C/C 9.593-1				
30/04/2002	SALDO	11.327,55			
14/05/2002	Ch.220589 - EJEM Consultoria e Com.		3.840,00		
31/05/2002	Risco Brasil		72,21		7.415,34
	BANCO DO BRASIL - SAC 2001 C/C N.º 13053-2 / 9.583-4				
30/04/2002	SALDO	98.214,77			
17/05/2002	Repassse			17.100,00	
31/05/2002	Risco Brasil		1.731,75		
25/06/2002	Bord.036 - Ass.Amigos dos Autistas		2.409,00		
25/06/2002	Bord.036 - Ass.de Pais e Amigos Excepcionais		8.054,00		
25/06/2002	Bord.036 - Ass.Fiss.Lábios Palatais Sorocaba		8.099,00		
25/06/2002	Bord.036 - Ass.Educ.e Beneficente Refúgio		13.748,19		
25/06/2002	Bord.036 - Ass.Educ. Stª Rita de Cássia		3.063,87		
25/06/2002	Bord.036 - Ass. Pró Ex de Sorocaba		5.084,00		
25/06/2002	Bord.036 - Ass. Sorocabana Amparo aos Cegos		3.669,00		
25/06/2002	Bord.036 - Ass.Pais Amigos Def. Audit. -APADAS		6.299,00		
25/06/2002	Bord.036 - Integra Prof.Soc.Def.Auditivo Sorocaba		5.219,00		
25/06/2002	Bord.036 - Lar Esp.Ivan S.alb. Creche M.ª Claro		12.104,00		
28/06/2002	Ch.850021 - Centro Reg.Atenção Maus Tratos		17.000,00		
28/06/2002	Ch.850022 - Centro Social São José		2.540,00		
28/06/2002	Risco Brasil		887,72		25.406,24
	BANCO DO BRASIL - PAC CRECHE C/C N.º 13047-8 / 9.581-8				
30/04/2002	SALDO	13.357,14			
03/05/2002	Ch.850005 - Assoc. Christa de Assist. Plena		1.889,28		
06/05/2002	Bord.344 - Assoc.Crianças de Belém		1.889,28		
06/05/2002	Bord.344 - Assoc. Filadelfia de ação Social		1.889,28		
06/05/2002	Bord.344 - Casa das Mães e das Crianças		1.889,28		
06/05/2002	Bord.344 - Obra p/Assist. a Infancia - OPAI		1.889,28		
17/05/2002	Repassse			4.723,20	
31/05/2002	Risco Brasil		44,53		
04/06/2002	Ch.850008 - Assoc.Betel Casas Lares		2.100,00		
06/06/2002	Ch.850007 - Assoc.Crianças de Belém		525,00		
24/06/2002	Ch.850009 - Centro de Orient.Educ.Sorocaba		3.778,56		
28/06/2002	Risco Brasil		30,17		2.155,68
	BO DO BRASIL CRIANÇA E ADOLESCENTE - ABRIGO C/C N.º 58.070-8 / 9.595-8				
30/04/2002	SALDO	15.791,09			
31/05/2002	Risco Brasil		225,41		
28/06/2002	Risco Brasil		115,98		15.449,70
	BANCO NOSSA CAIXA MIGRANTE C/C N.º 13.900.295-6				
30/04/2002	SALDO	0,00			
13/05/2002	Repassse			21.000,00	
23/05/2002	Bord.434 - Assoc. Christa de Assist. Plena		2.100,00		
23/05/2002	Bord.434 - Serviço de Obras Sociais - SOS		18.900,00		
11/06/2002	Repassse			10.500,00	
25/06/2002	Bord.535 - Assoc. Christa de Assist. Plena		1.050,00		
25/06/2002	Bord.535 - Serviço de Obras Sociais - SOS		9.450,00		0,00
	A TRANSPORTAR	138.690,55	141.586,79	53.323,20	50.426,96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANCETE 002/2002
PERÍODO -FEVEREIRO - MARÇO e ABRIL/2002

DE TRANSPORTE		138.690,55	141.586,79	53.323,20	50.426,96
DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO NOSSA CAIXA CRIANÇA E ADOLESCENTE C/C N.º 13.900.289 - 1				
30/04/2002	SALDO	163.587,21			
06/05/2002	Bord.342 - Ass. Betel Casa Lares		5.620,00		
06/05/2002	Bord.342 - Ass.Educ.e beneficente Refúgio		9.200,00		
06/05/2002	Bord.342 - Centro Comunitário Pe.Luiz Scrosoppi		7.200,00		
06/05/2002	Bord.342 - Centro Social São José		3.600,00		
06/05/2002	Bord.342 - Lar Educ.Bezerra de Menezes		1.800,00		
06/05/2002	Bord.342 - Lar Escola Monteiro Lobato		1.800,00		
06/05/2002	Ch.000164 - Inst.Humberto de Campos		1.980,00		
06/05/2002	Ch.000165 - Assoc.Crianças de Belém		2.300,00		
09/05/2002	Transf. p/Nossa Caixa Idoso		20.000,00		
09/05/2002	Ch.000167 - Assoc.Crianças de Belém		20.000,00		
09/05/2002	ch.000170 - Casa das Mães e das Crianças		20.000,00		
10/05/2002	Ch.000168 - Grupo Estudo Pesquisa Cancer				
10/05/2002	Ch.000169 - Obra p/Assist.a Infância				
13/05/2002	Repassse				
14/05/2002	Repassse				
14/05/2002	Repassse				
16/05/2002	Repassse				
16/05/2002	Repassse				
20/05/2002	Repassse				
20/05/2002	Repassse				
23/05/2002					
23/05/2002					
23/05/2002					
11/06/2002					
14/06/2002					
25/06/2002					
25/06/2002					
25/06/2002	Repassse				

BANCO NOSSA CAIXA FAMÍLIA C/C Nº 13.900.296-4					
31/01/2002	SALDO	15.136,24			
14/02/2002	Bord.52 - Ass. Christa de Assist. Plena		2.400,00		
14/02/2002	Bord.52 - Casa Transitória André Luis		1.440,00		
15/02/2002	Repasse			4.420,00	
20/02/2002	ch. 000236 - URBES		1.120,00		
06/03/2002	ch. 000239 - FARMAMED Farm. Drogaria		91,50		
11/03/2002	ch. 000240 - URBES		1.437,50		
14/03/2002	Repasse			5.400,00	
18/03/2002	ch. 000254 - FARMAMED Farm. Drogaria		207,29		
21/03/2002	ch. 000255 - Baby Shopping Móveis		1.008,00		
27/03/2002	Brod.193 - Maria Regina Cepil Tenor - ME		754,87		
27/03/2002	Bord.193 - Roca Distr. Alimentícios Ltda		1.260,00		
27/03/2002	ch. 000256 - Sesi Serv. Social Indústria		300,00		
02/04/2002	ch. 000263 - Jonas Silva Mascarenhas		950,00		
03/04/2002	ch. 000253 - URBES		625,00		
04/04/2002	Bord.218 - FARMAMED Farm. Drogaria		300,00		
04/04/2002	Bord.218 - Roca distr. Alimentícios Ltda		764,71		
05/04/2002	ch. 000257 - Credident Assis.Odont.		600,00		
10/04/2002	ch. 000258 - FARMAMED Farm. Drogaria		28,51		
15/04/2002	ch. 000260 - Cestalar Distr. de Alimentos		678,00		
17/04/2002	ch. 000259 - URBES		187,50		
25/04/2002	ch. 000267 - Maria Jovina Picon		720,00		
26/04/2002	ch. 000265 - Jonas Silva Mascarenhas		163,64		
					9.919,72
BANCO NOSSA CAIXA ENFRENTAMENTO A POBREZA C/C Nº 13.900.299-9					
31/01/2002	SALDO	3.420,88			
30/04/02	SALDO				3.420,88
A TRANSPORTAR		320.834,88	250.123,31	63.143,20	63.767,56

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BALANCETE 002/2002
PERÍODO -FEVEREIRO - MARÇO e ABRIL/2002**

DE TRANSPORTE		320.834,88	250.123,31	63.143,20	63.767,56
DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DEBITO	CRÉDITO	SALDO
TOTAL		320.834,88	250.123,31	63.143,20	63.767,56

MARIA TERESA DE TRÊS RIOS MELETTI
PRESIDENTE

WALTER ALEXANDRE PREVIATO
GESTOR

MARIA MARGARETE NUNES
TESOUREIRO

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS**

EDITAL Nº 7/2006

Processo nº 1999/19.549-7
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CDD/CERRADO
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 23/01/2006
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2005/18.889-5
Interessado: JOÃO CARLOS SPANA
Assunto: PEDIDO DE CERTIDÃO
Requerido em: 25/01/2006
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo nº 2005/23.943-3
Interessado: ANTONIO CABRAL DA FONSECA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (INCRA)
Requerido em: 19/12/2005
Despacho: INFORMAÇÃO

Processo nº 2005/23.905-2
Interessado: LUPERCIO SERRANO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (INCRA)
Requerido em: 26/12/2005
Despacho: INFORMAÇÃO

Processo nº 2005/23.447-5
Interessado: MAURO RIBEIRO
Assunto: PEDIDO DE CERTIDÃO
Requerido em: 27/01/2006
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo nº 2006/938-8
Interessado: GERALDO JOSE CANICHE
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 27/01/2006
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2005/23.448-3
Interessado: MAURO RIBEIRO
Assunto: CERTIDÃO
Requerido em: 27/01/2006
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo nº 2005/11.852-0
Interessado: GREENVILLE -ASSESSORIA, NEG, SERV. E PARTICIPAÇÕES
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Requerido em: 31/01/2006
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Chefe de Seção de Emissão e Entrega de Tributos

A Prefeitura está mais perto de você

www.sorocaba.sp.gov.br

Consultas • Dúvidas • Informações - ACESSE O NOSSO SITE

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0008/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	COD.DEVOL
ADHEMAR D VICENTINI E CIA LTDA	R. LEHUND (LINEU) GALLEPE SAKER,Q.A L.15	336206	PAV.ASFALT.	RECUSADO
ARMANDO LIMA JUNIOR	R. ANGELO HENRIQUE DORELLI, 117	336091	PAV.ASFALT.	MUOQU-SE
JOAO HENRIQUE AYUB	R. ABNER PEDROSO DE ALCANTARA,	336017	PAV.ASFALT.	OUTROS
JOAO HENRIQUE AYUB	R. ABNER PEDROSO DE ALCANTARA,	336018	PAV.ASFALT.	OUTROS

Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2006

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENC TO
ABASTEC.DE PRODUTOS ALIMENT.AV	R. ESTADOS UNIDOS, 27	336.749	VISA/ZOON0Z	01/03/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.41	336.820	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ADHEMAR DROMANI V.E CIA LTDA	R. AMERICO TELESFO BOVO,Q.B11 L.37	336.821	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ADILSON DE CAMARGO OLIVEIRA	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 214	336.683	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
AILTON CAMPASSI PIMENTEL E S/E	R. VILLA DOS INGLEZES PQ R/21,Q.B7 L.12	336.843	CONSTR.AMPL.	02/03/2006
ALEXANDRE HUGO DE MORAIS E S/E	R. JORGE PEDRO LUZ,Q.A2 L.21	336.652	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
AMARY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT	AV MONS MAURO VALLINI,Q.A1 L.19	336.727	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ANTONIO APARECIDO SERRANO	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS,Q.Y L.17/A	336.649	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
ANTONIO CARLOS PARRE ELIAS	R. UMBERTO PERES,Q.D L.27	336.831	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES	R. CABREUVA,Q.A L.6	336.674	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA	R. JOSE GABRIOTTI, 583	336.819	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ANTONIO COU TO E S/E	R. DR GANTONIO MONACO DE CARVALHO,Q.A1 L.	336.662	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
ANTONIO COU TO E S/E	R. DR GANTONIO MONACO DE CARVALHO,Q.A1 L.	336.663	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
ANTONIO EDUARDO MARTINES	R. PAES DE LINHARES, L.5	336.787	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ANTONIO HIDALGO SOBRINHO	R. PEDRO ALVARES CABRAL, 450	336.712	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ANTONIO QUEZADA SANCHES	R. ALEMANHA,Q.21 L.26	336.675	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
ANTONIO SOARES E S/E	AV OLINDA AIRES PAULETE,Q.F L.56	336.791	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ARLINDO PORFIRIO DA SILVA	R. ALFREDO GRAMS, 245	336.788	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA	R. PASCHOAL BERNAL VECINA,Q.5 L.40/A	336.643	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA	R. PASCHOAL BERNAL VECINA,Q.5 L.40/A	336.644	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
BENEDITO DE ABREU	R. JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS, 213	336.845	CONSTR.AMPL.	02/03/2006
BENEDITO ROMAO	R. BERNARDINO DE CAMARGO REIS, 77	336.739	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
BRUNELLI EMPREENDIMENTOS IMOB.	R. DR RMELVICK TABACOW, 192/1 192/2-192-3	336.714	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
BRUNO ROSRIGUES DE SOUZA	R. BELMIRO MOREIRA SOARES,Q.B3 L.77	336.806	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
CASA DE CARNES ROSINATA LTDA	R. DR RAMERICO FIGUEIREDO, 478	336.750	VISA/ZOON0Z	01/03/2006
CELIO DE SOUZA SANTANA	AV OLINDA AIRES PAULETE,Q.B/7 L.37	336.697	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIR	R. PRFA AMARIA DOMINGAS TOTORA GOIS, 254	336.632	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
COOP.REG.DE HABITACAO DE I SOC	R. LAMARTINE BABO, 698	336.686	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
COOP.REG.DE HABITACAO DE I SOC	R. LAMARTINE BABO, 698	336.688	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
DANIEL FRANCISCO MAIA	R. JOSE DE LIMA FILHO,Q.B14 L.16	336.853	CONSTR.AMPL.	02/03/2006
DIVINO CAMILO	R. JOAO PENZA, 138	336.797	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
EDISON TAGLIAFERRI E S/E	R. DARCY LANDULFO,Q.B6 L.30	336.829	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
EDMILSON ROBERTO MERINO	R. CERVANTES, 116	336.818	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
EDMUNDO PICASSO PRADO	R. TEN NERICO DE OLIVEIRA, 640	336.813	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
EDNEIA MARIA SPINARDI	R. HENRIQUE CATTANI,Q.C L.06	336.852	CONSTR.AMPL.	02/03/2006
EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	R. MDR QMONICA DE MADUREIRA - OSB, 51	336.765	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
EDUARDO GUIDONI	R. ESMERALDA STA JD R/17,Q.A16 L.07	336.854	CONSTR.AMPL.	02/03/2006
EDUARDO JOSE DE PAIVA	R. UBIRAJARA,Q.E L.1	336.785	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
EDUARDO JOSE DE PAIVA	R. UBIRAJARA, 11	336.823	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
EDVALDO EUFRASIO NUNES	R. DURVALINO MANFIO,Q.E L.11	336.628	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
EDVALDO EUFRASIO NUNES	R. DURVALINO MANFIO,Q.E L.11	336.740	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ELAINE APARECIDA DOTTO	R. LUIZ CELESTINO BERTANHA,Q.C L.24	336.651	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
EPRIS EMPREEND. DE PRODUTOS I.	AV TRES DE MARCO, L.REMANESC. I	336.827	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
EPRIS EMPREEND. DE PRODUTOS I.	AV TRES DE MARCO, L.REMANESC. I	336.828	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ERNESTO BOSCARIOL NETO	R. PROF DROQUE AYRES DE OLIVEIRA,Q.F L.	336.738	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
EURIPEDES CONSTANTINO MIGUEL	R. JULIO PAVLOVSKY,Q.B L.CHACARA 6	336.837	ITBI	02/03/2006
EVALDO ALVES PEREIRA	R. BENEDITO ROSA SILVA,Q.A10 L.18	336.790	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
FABIANA CAMARGO	R. ABNER PACHECO,Q.B L.12	336.795	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
FACTUAL EMPREEND.E PARTIC. LIM	AV BR TATUI DE, 428	336.713	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
FLAVIO CAFISSO	R. TOCANTINS,Q.21 L.7/A	336.876	CONSTR.AMPL.	16/02/2006
FLAVIO FURUKAWA	R. SAMUEL STEINBERG, 136	336.793	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
FLAVIO FURUKAWA	R. SAMUEL STEINBERG, 136	336.794	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
FRANCISCO SIQUEIRA DE SOUSA	R. LAURA DIAS NETTO, 71	336.721	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
GERALDO PAES DA LUZ	R. LUIZ RIBEIRO FILHO, 321	336.653	CONSTR.AMPL.	24/02/2006
HERNANDO DE L BRANDOLIZE	AV DR RARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 375	336.724	CONSTR.AMPL.	01/03/2006
IBNER FIGUEIREDO	R. TAUBATE,Q.31 L.19	336.657	CONSTR.AMPL.	24/02/2006

IVO BERNARDINO E S/M	R. PROF FMAGALHAES DE NORONHA, Q. J. L. 17	336.639 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
JACINTO DE MORAES	R. DURVALINO MANFIO, 520	336.668 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
JAIR RODRIGUES	R. FLORENCIO ANTONIO PIRES, Q. A. L. 9/A	336.728 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
JJ SILVA CONST E INCORPORACAO	R. CONQUISTA, Q. 18 L. 5	336.655 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
JJ SILVA CONST E INCORPORACAO	R. CONQUISTA, Q. 18 L. 5	336.656 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
JOAO BATISTA DE CAMARGO	AV CEL INOQUEIRA PADILHA, 2588	336.808 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
JOAO MENDES DA SILVA E S/E	R. DALVA DE OLIVEIRA, 31	336.817 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
JOAO RODRIGUES	R. DOM ADALBERTO SWIERSEN, 215	336.760 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
JOAQUIM EUGENIO M BARROS NETO	R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, Q. 14 L. 30/A	336.666 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
JORGE HOTOSHI	R. DR LAMERICO FIGUEIREDO, 74	336.647 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
JOSE CARLOS SAMPAIO	R. JOSE DE LIMA FILHO, Q. B14 L. 15	336.851 CONSTR.AMPL.	02/03/2006
JOSE FRANCISCO DA SILVA E S/E	R. BRUNO BIAGIONI, Q. C6 L. 08	336.736 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
JOSE G. LORENA/CLAUDIO R. G. LORE	R. ANTONIA SIMAO RODRIGUES, Q. G. L. 19	336.658 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
JOSE G. LORENA/CLAUDIO R. G. LORE	R. ANTONIA SIMAO RODRIGUES, Q. G. L. 19	336.659 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
JOSE IVAN ARAUJO DA SILVA	R. STEN IJOSE CARLOS LOPES, Q. H. L. 24	336.815 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
JOSE PAULO HIPOLITO	R. ANA PAULA ELEUTERIO, Q. H. L. 21	336.786 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
JULIO CEZAR RECCO GONSALLES	R. CHRISTOVAM PIQUERAS, Q. F. L. 17	336.767 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. NILTON TORRES JD R/09, Q. G. L. 01	336.800 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. NICOLA GATTONE, Q. P. L. 01	336.801 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. FRANCISCO DE ASSIS TORRES, Q. E. L. 01	336.804 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. JOAO ANDRADE DE BARROS, Q. I. L. 52	336.805 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. JOAO ANDRADE DE BARROS, Q. H. L. 69	336.807 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
LEONEL OLIVEIRA DE AVILA E OUT	AV ALTINOPOLIS, 82	336.850 CONSTR.AMPL.	02/03/2006
LUIZ ROGERIO PERILLI E S/M	AV MARIO CAMPOLIM, Q. 17 L. 6	336.648 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA E S/	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES, Q. B10 L. 09	336.732 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
MARCIO DE OLIVEIRA JAMAS	AV CARLOS SONETTI, Q. 2 L. 3	336.661 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
MARCIO SILVEIRA PUPO	R. BOLIVIA, Q. D. L. 19	336.768 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
MARCOS EDUARDO SOUZA RUBIM	R. BENJAMIM ANTONIO BISAM, 167	336.664 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	R. GUILHERME BRIVIGLIERI, 221	336.841 VISA/ZOONZ	02/03/2006
MARIA LOPES MAVARRO	R. JOSE ANTUNES SOARES, 42	336.645 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
MARIA LUCIA ESQUILAR DA SILVA	R. MAJ AMANUEL GOMES, Q. C. L. 01	336.838 CONSTR.AMPL.	02/03/2006
MARIA TEREZA LAMARCA	R. JOAO MUSTAFA, 456	336.725 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
MARIA TEREZA LAMARCA	R. JOAO MUSTAFA, 456	336.726 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
MARIO CESAR DE QUADROS NAKASON	AV MARIO CAMPOLIM, Q. 17 L. 9	336.810 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
MARTIMIANO MARTINS SIQUEIRA	R. DR AMERICO FIGUEIREDO, 984	336.629 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
MASSARU JOEL KUSUNOKI	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, Q. AB L. 16	336.667 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
MAURA MORAIS DE OLIVEIRA	R. TEREZINHA DE OLIVEIRA MARTINS, 22	336.676 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
MAURO LUCIO DA FONSECA	R. ARTHUR GOMES, 767	336.830 VISA/ZOONZ	01/03/2006
NAGIB ELIAS ESPER	R. AVARE, Q. A. L. 9	336.678 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
NERICLES ITAMAR PEDROSO SILVA	R. ANTONIO COES RUIZ, Q. BB L. 8	336.654 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
NEUSA MARIA MOREIRA E OUTRA	R. SALDANHA DA GAMA, 120	336.766 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
NEWTON ANTUNES	R. FORCA PUBLICA, 64	336.832 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
OBED CARLOS DE ARRUDA	R. JOSE TOTORA, 1234	336.637 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
ODEVALDO APARECIDO DE MELLO	R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA, 600	336.669 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
ORLANDO APARECIDO DA SILVAE OU	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, 82	336.640 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
ORLANDO APARECIDO DA SILVAE OU	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA, 82	336.641 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
OSVAIR MATIAS	R. AZOMAR BATISTA DE CARVALHO, 78	336.844 CONSTR.AMPL.	02/03/2006
OTILIA CONCEICAO DA CRUZ	R. BAYARO NOBREGA DE ALMEIDA, Q. 31 L. 49/A	336.737 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
PAULO PEREIRA LIMA	R. ORELIO SABADIN, Q. Q. L. 29	336.796 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
PAULO RAMOS DOS SANTOS E S/M	R. GARCIA REDONDO, 195	336.839 CONSTR.AMPL.	02/03/2006
PLANALTO EMPREEND S/C LTDA	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 1000 EDIF SAO PAULO	336.741 ITBI	01/03/2006
RICARDO WILHELM WIPPICH E S/E	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES, Q. B10 L. 11	336.733 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ROBSON MARTINS GOMES	R. NARA LEAO, 875	336.706 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ROBSON MARTINS GOMES	R. NARA LEAO, 875	336.709 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
ROBSON MARTINS GOMES	R. NARA LEAO, 875	336.710 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
RUBENS MARQUES SANCHES	R. PROF LHELIO GAGLIARDI, 65	336.671 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
RUBENS MARQUES SANCHES	R. TEN LERICO DE OLIVEIRA, 639	336.672 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
RUBENS MARQUES SANCHES	R. TEN LERICO DE OLIVEIRA, 639	336.673 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. ANA ROSA JOAQUIM, Q. A14 L. 11	336.822 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. ANA ROSA JOAQUIM, Q. A14 L. 12	336.824 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
SANDRO EDUARDO FRANCO E S/E	R. WILSON MACHADO, Q. AB L. 27	336.789 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
SANTO FERREIRA FILHO E CIA LTD	R. VINTE E OITO DE OUTUBRO, Q. GL/B L. 3/A	336.633 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
SARA MARIA VAZ	R. LUIZA HELENA CENCI ANTUNES, 52	336.812 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
SEBASTIAO ALVES FEITOSA	R. MEDEIROS SIMAS, 77	336.842 VISA/ZOONZ	02/03/2006
SILVIO DOMINGOS SORIANO	R. ESTACIO DE SA, Q. D. L. 15	336.757 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
SILVIO DOMINGOS SORIANO	R. ESTACIO DE SA, Q. D. L. 15	336.758 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
SONIA MARIA M. DE MELLO	R. SALVADOR CORREA, 855	336.776 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
SONIA MARIA M. DE MELLO	R. SALVADOR CORREA, 855	336.778 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
STEFAN SCHLECHTRIEM	R. JAIR APARECIDO PEREIRA, 234	336.634 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
TANIA MARIA DA SILVA	R. JOAO AUGUSTO GOMES, Q. F. L. 10/A	336.680 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
TANIA MARIA DA SILVA	R. JOAO AUGUSTO GOMES, Q. F. L. 10/A	336.682 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
TECIMODA SUICA LTDA	R. AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO, 475	336.704 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
TIBIRICA DE OLIVEIRA COSTA	AV ABRAHAM LINCOLN, 125	336.802 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
TIBIRICA DE OLIVEIRA COSTA	AV ABRAHAM LINCOLN, 125	336.803 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
TRANSPORTADORA RAPOSAS LTDA	AV CDOR APEREIRA INACIO, L. AREA/13	336.694 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
WALTER NANNI E OUTRO	R. RAMON HARO MARTINI, 472	336.705 CONSTR.AMPL.	01/03/2006
WANDA CELINA SOARES	PC CDOR NICOLAU SCARPA, 105	336.630 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
WANDA CELINA SOARES	PC CDOR NICOLAU SCARPA, 105	336.631 CONSTR.AMPL.	24/02/2006
WANDERLEY VIEIRA MOURAO	R. PAULO SETUBAL, 37	336.799 ITBI	01/03/2006

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : VANDERLI A. DA SILVA Reg.Cadastral: 35.43.72.0493.00.000 Processo Nº.: 2005.020.393.4 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : ANA MARA MARTINES CORA Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.09.048 Processo Nº.: 2006.000.937.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : ABELCA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO L Reg.Cadastral: 102.291 Processo Nº.: 1997.005.029.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANA MARIA PROHASKA PEREIRA Reg.Cadastral: 64.21.07.0008.01.000 Processo Nº.: 2004.022.227.5 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ABF ASSOCIACAO BRASILEIRA EM BENEFICIO A Reg.Cadastral: 140.390 Processo Nº.: 2005.024.538.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANESIO DE CASTRO Reg.Cadastral: 35.24.02.0228.00.000 Processo Nº.: 1997.017.174.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ABRAHIN HAUACHE Reg.Cadastral: 76.31.46.0554.00.000 Processo Nº.: 2005.024.127.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : ANTONIO ALVES MOREIRA Reg.Cadastral: 53.22.28.0130.01.000 Processo Nº.: 1982.001.852.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADEMAR JOSE GOMES Reg.Cadastral: 45.41.59.0123.01.000 Processo Nº.: 1999.009.851.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO ARAGONI Reg.Cadastral: 64.22.36.0100.01.000 Processo Nº.: 2005.022.636.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ADRIANO DE JESUS GOMES INFORMATICA - ME Reg.Cadastral: 140.413 Processo Nº.: 2005.024.538.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ANTONIO CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 44.12.67.0308.01.000 Processo Nº.: 2006.000.029.6 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : AGUINALDO VAZ DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 74.52.89.0358.01.000 Processo Nº.: 2004.024.310.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.14.02.0268.01.000 Processo Nº.: 2005.021.534.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : AGUINALDO VIZZON FILHO Reg.Cadastral: 53.41.75.0080.00.000 Processo Nº.: 2005.017.861.5 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANTONIO HAELE ARNAUT Reg.Cadastral: 102.287 Processo Nº.: 2006.000.678.0 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : AIRTON CARVALHO DA SILVA Reg.Cadastral: 45.33.92.0282.01.000 Processo Nº.: 1986.013.495.6 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANTONIO JORGE JUNIOR Reg.Cadastral: 34.14.72.0275.01.000 Processo Nº.: 2005.000.658.4 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALCEU PEDON Reg.Cadastral: 78.52.72.0070.00.000 Processo Nº.: 2005.021.462.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : APARECIDO PEREIRA DIAS Reg.Cadastral: 45.33.38.0363.01.000 Processo Nº.: 1994.008.765.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALCINDO CORREA Reg.Cadastral: 44.34.72.0199.00.000 Processo Nº.: 2005.023.644.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ARY OURIQUE DE CARVALHO Reg.Cadastral: 24.44.31.0208.01.000 Processo Nº.: 2003.015.913.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR Reg.Cadastral: 55.44.11.0075.01.000 Processo Nº.: 2004.020.407.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR Reg.Cadastral: 33.53.34.1060.00.000 Processo Nº.: 2005.023.744.5 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR Reg.Cadastral: 55.44.11.0075.01.000 Processo Nº.: 2004.020.407.5 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR Reg.Cadastral: 33.53.97.0025.01.000 Processo Nº.: 2005.023.744.5 Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho COMUNICACAO
Interessado : ALVIR HENRIQUE WENDT Reg.Cadastral: 77.23.22.0430.00.000 Processo Nº.: 2004.023.784.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho RECURSO INDEFERIDO	Interessado : AUGUSTO RODOLPHO NETO Reg.Cadastral: 65.54.59.0028.01.000 Processo Nº.: 2003.019.416.1 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AMILTON DELTREGIA SOBRINHO Reg.Cadastral: 44.41.92.0201.00.000 Processo Nº.: 2000.017.722.0 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BALLABIO & AMORIM INFORMATICA LTDA ME Reg.Cadastral: 140.438 Processo Nº.: 2006.001.233.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : AMILTON DELTREGIA SOBRINHO Reg.Cadastral: 44.41.92.0201.01.001 Processo Nº.: 2000.017.722.0 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 75.11.50.0001.00.000 Processo Nº.: 2005.022.959.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : AMILTON DELTREGIA SOBRINHO Reg.Cadastral: 44.41.92.0201.02.001 Processo Nº.: 2000.017.722.0 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Reg.Cadastral: 75.11.15.0003.01.000 Processo Nº.: 2005.022.958.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : AMILTON DELTREGIA SOBRINHO Reg.Cadastral: 44.41.92.0201.03.001 Processo Nº.: 2000.017.722.0 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO DE ABREU Reg.Cadastral: 54.63.61.9350.01.000 Processo Nº.: 1992.012.080.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AMILTON DELTREGIA SOBRINHO Reg.Cadastral: 44.41.92.0188.01.000 Processo Nº.: 2000.017.722.0 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : BENEDITO OLIVEIRA MATTOS Reg.Cadastral: 54.62.81.1108.01.010 Processo Nº.: 2006.000.949.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2006
Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

Interessado : BENJAMIM BOTELHO DO CARMO Reg.Cadastral: 46.61.55.0234.01.000 Processo Nº. : 1999.010.221.2 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRIL CONSTRUÇOES INDUSTRIAIS LTDA Reg.Cadastral: 66.51.87.0287.00.000 Processo Nº. : 2005.023.038.2 Assunto DESDOBRIO DE AREA/GLEBA Despacho COMUNICACAO	Interessado : GILMAR AP. MORALES E OUTROS Reg.Cadastral: 54.42.70.0404.01.000 Processo Nº. : 1987.011.075.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE AUGUSTO MACIEL Reg.Cadastral: 34.34.18.0125.00.000 Processo Nº. : 2005.024.244.5 Assunto DEVOLUCAO DE IMPORTANCIA PAGA Despacho COMUNICACAO
Interessado : BIO WATER COMERCIO E TRANSPORTE DE AGUA Reg.Cadastral: 106.883 Processo Nº. : 1998.003.492.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 44.61.17.0050.01.000 Processo Nº. : 1999.000.019.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GIUDO ALVES FEITOSA Reg.Cadastral: 34.14.04.0159.01.000 Processo Nº. : 2005.001.861.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CARLOS RODRIGUES SILVEIRA Reg.Cadastral: 37.13.53.0004.00.000 Processo Nº. : 2005.024.391.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : BISAL PARTICIPACAO E ADMINISTR. Reg.Cadastral: 67.52.64.1470.00.000 Processo Nº. : 2002.022.548.8 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA CARDIERI LTDA Reg.Cadastral: 44.61.17.0050.01.000 Processo Nº. : 1999.000.019.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : GRAFISSIMA ESTAMPARIA E SERIGRAFIA LTDA Reg.Cadastral: 140.417 Processo Nº. : 2006.000.938.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE DORTA DOS REIS Reg.Cadastral: 73.14.81.0001.00.000 Processo Nº. : 2004.024.245.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO
Interessado : BRAULIO ANTONIO DE CAMARGO Reg.Cadastral: 42.14.88.0504.00.000 Processo Nº. : 2005.023.775.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : COOPER DE ECON.E CRED.MUT.DOS MED.E DEM. Reg.Cadastral: 135.633 Processo Nº. : 2004.021.482.7 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HELLER MAQUINAS OPERAT.IND.COMERCIO Reg.Cadastral: 76.43.08.0002.01.000 Processo Nº. : 2005.006.138.1 Assunto CANCELAMENTO TX.REMOCAO LIXO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE DUARTE JUNIOR Reg.Cadastral: 43.22.46.0313.01.000 Processo Nº. : 1992.019.334.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BRAZ IGNACIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.52.14.0150.01.000 Processo Nº. : 1999.012.921.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DARIO CESAR BARROS HADDAD Reg.Cadastral: 65.31.95.2410.00.000 Processo Nº. : 2005.022.654.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 46.13.54.0425.01.000 Processo Nº. : 2005.017.972.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE SANTANA Reg.Cadastral: 35.44.98.0178.01.000 Processo Nº. : 2000.009.280.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CALIM PAULO JACOB Reg.Cadastral: 44.31.90.1006.00.000 Processo Nº. : 2005.024.444.1 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho DEFERIDO	Interessado : DILSON DA SILVA Reg.Cadastral: 67.34.47.0120.00.000 Processo Nº. : 1982.013.483.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA BATISTA INDEPENDENTE NO JARDIM SA Reg.Cadastral: 24.64.49.0360.00.000 Processo Nº. : 2006.000.950.3 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE SOUZA GUIMARAES Reg.Cadastral: 45.31.14.0025.01.000 Processo Nº. : 1983.006.591.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ALBERTO GARCIA Reg.Cadastral: 74.43.97.0254.01.000 Processo Nº. : 2006.000.539.4 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : DIVINO SOARES DOS REIS Reg.Cadastral: 46.14.72.0100.01.001 Processo Nº. : 2005.022.356.9 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ILIDIO CARLOS PADRAO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 55.43.56.0601.01.000 Processo Nº. : 2000.018.416.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSUE BRISOLA Reg.Cadastral: 36.31.40.0432.01.000 Processo Nº. : 1999.010.717.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CARLOS ROBERTO RODRIGUES MORAES Reg.Cadastral: 31.41.49.0342.00.000 Processo Nº. : 2004.014.167.3 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : DOMINGOS DE OLIVEIRA RAFAEL Reg.Cadastral: 36.64.40.0234.00.000 Processo Nº. : 2001.016.296.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IRINEU SELA DA COSTA Reg.Cadastral: 46.61.22.0231.01.000 Processo Nº. : 1999.021.117.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSUE BRISOLA Reg.Cadastral: 36.31.40.0432.01.000 Processo Nº. : 1999.010.717.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : CELINA APARECIDA VIEIRA JESUS Reg.Cadastral: 33.62.14.0333.00.000 Processo Nº. : 1998.008.803.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : DRECA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA Reg.Cadastral: 140.426 Processo Nº. : 2005.024.538.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ITAMAR ROSA DE JESUS Reg.Cadastral: 44.11.90.0408.00.000 Processo Nº. : 2006.000.007.2 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : JULIO,JULIO & CIA LTDA Reg.Cadastral: 63.32.53.0002.00.000 Processo Nº. : 2005.023.092.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO
Interessado : CELSO LUIZ TARGA FERNANDES Reg.Cadastral: 53.33.43.1157.01.000 Processo Nº. : 2005.022.679.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : EDUARDO PELA MELOTTI Reg.Cadastral: 44.22.74.0729.00.000 Processo Nº. : 2005.020.326.4 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVANA OLIVEIRA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 45.33.12.0212.01.000 Processo Nº. : 2001.009.832.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIO,JULIO & CIA LTDA Reg.Cadastral: 53.24.63.0625.01.000 Processo Nº. : 2005.024.291.6 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CELSO LUIZ TARGA FERNANDES Reg.Cadastral: 53.33.43.1237.00.000 Processo Nº. : 2005.022.680.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho INDEFERIDO	Interessado : ELEHU GONCALVES DUARTE Reg.Cadastral: 59.52.26.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.023.696.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JACIRA TAKAKI Reg.Cadastral: 45.33.16.0192.01.000 Processo Nº. : 2000.021.528.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JURANDIR PEREIRA JUNIOR Reg.Cadastral: 34.32.86.0159.00.000 Processo Nº. : 2006.000.398.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CENTER POWER COMERCIO DE BATERIAS LTDA Reg.Cadastral: 114.650 Processo Nº. : 2005.022.706.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ELIZABETH APARECIDA ROCHA Reg.Cadastral: 44.14.63.0375.01.000 Processo Nº. : 1992.021.884.9 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JATAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.57.0395.01.000 Processo Nº. : 2005.024.289.0 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho INDEFERIDO	Interessado : KATIA CILENE MARTINEZ NUNES E OU Reg.Cadastral: 33.42.80.1485.02.010 Processo Nº. : 2006.000.927.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CLAUDIO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 83.24.69.0070.00.000 Processo Nº. : 2004.023.517.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : EVA PORFIRIA FRANCO Reg.Cadastral: 34.53.83.0269.01.000 Processo Nº. : 1993.008.504.8 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO ANTONIO SUNIGA MACHADO Reg.Cadastral: 140.433 Processo Nº. : 2006.001.233.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LAERCIO FRANCISCO ANSELMO E OU Reg.Cadastral: 45.51.40.0537.01.000 Processo Nº. : 2000.004.994.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLEONICE BERNARDO DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.51.59.0218.00.000 Processo Nº. : 1997.007.481.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABIO EDUARDO BRANDOLISE/LOCAT. Reg.Cadastral: 44.11.86.0248.01.000 Processo Nº. : 2004.014.873.6 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO BAPTISTA CARVALHO DE SANCTIS Reg.Cadastral: 44.44.32.0377.01.000 Processo Nº. : 2005.024.130.6 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : LEAD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 140.405 Processo Nº. : 2005.024.538.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : CLINICA RADIOLOGICA BITTENCOURT LEAO LTD Reg.Cadastral: 140.449 Processo Nº. : 2006.001.233.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FAUSTO MACEDO Reg.Cadastral: 64.24.72.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.024.316.1 Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOAO BATISTA DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.61.58.0353.01.000 Processo Nº. : 2000.022.721.5 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEANDRO MATIELO ACADEMIA ME Reg.Cadastral: 140.421 Processo Nº. : 2006.001.233.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : COLOMY NEGOCIOS IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 59.51.22.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.011.845.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FRANCISCO JOSE MORON Reg.Cadastral: 64.52.68.0795.00.000 Processo Nº. : 2004.024.169.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAQUIM RIVELLO Reg.Cadastral: 67.32.76.0047.01.000 Processo Nº. : 2000.017.890.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEISLEY SHANIOTI BRANCAN INFORMATICA - M Reg.Cadastral: 140.412 Processo Nº. : 2005.024.538.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : COMERCIO DE MADEIRAS MAD.VIVA LTDA Reg.Cadastral: 86.716 Processo Nº. : 2005.019.050.3 Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : GEAN FERREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 34.44.15.0264.01.000 Processo Nº. : 1997.016.121.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAQUIM SOARES DA ROSA Reg.Cadastral: 53.24.04.0285.00.000 Processo Nº. : 2005.021.076.4 Assunto EXCLUSAO DE ISENCAO/2006 Despacho COMUNICACAO	Interessado : LEONEL DE LIMA Reg.Cadastral: 35.43.72.0481.00.000 Processo Nº. : 2005.020.393.4 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : CONECT PECAS E ACESSORIOS INDUS.LTDA Reg.Cadastral: 96.671 Processo Nº. : 1996.000.929.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GENILZA RODRIGUES DO C.DE ARAUJO Reg.Cadastral: 46.61.55.0059.01.000 Processo Nº. : 2002.011.727.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JONAS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.33.63.0085.01.000 Processo Nº. : 2001.017.545.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LEONEL DE LIMA Reg.Cadastral: 35.43.72.0481.01.000 Processo Nº. : 2005.020.393.4 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho DEFERIDO
Interessado : CONSTANTINO ADMIN.CORRET.SEGUROS Reg.Cadastral: 103.711 Processo Nº. : 2003.004.134.7 Assunto LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho DEFERIDO	Interessado : GERALDO PEHNA Reg.Cadastral: 46.41.03.0437.01.000 Processo Nº. : 2005.021.953.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JORGINA BERALDIO FAUSTINO Reg.Cadastral: 80.15.35.0111.00.000 Processo Nº. : 2006.001.020.4 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LEVI GARCIA SOARES Reg.Cadastral: 45.34.16.0150.01.000 Processo Nº. : 2000.000.064.6 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CONSTANTINO ADMIN.CORRET.SEGUROS Reg.Cadastral: 103.711 Processo Nº. : 2003.004.134.7 Assunto LEVANTAMENTO FISCAL/ISS Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : GILBERTO MAFRA CABRAL Reg.Cadastral: 100.049 Processo Nº. : 2006.000.856.2 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE ALBUQUERQUE ROCHA Reg.Cadastral: 59.51.22.0001.00.000 Processo Nº. : 2005.011.845.4 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIZ GUSTAVO HERGESEL Reg.Cadastral: 64.31.78.0105.01.000 Processo Nº. : 1999.001.557.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ MARIO SABIONI Reg.Cadastral: 45.34.20.0057.01.000 Processo Nº. : 2001.002.772.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO FRANCISCO PRIGENZI VILELA Reg.Cadastral: 140.401 Processo Nº. : 2005.024.538.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PRORAL ODONTOLOGIA LTDA Reg.Cadastral: 140.391 Processo Nº. : 2005.024.538.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SECRETARIA DE ESTADO NEG.FAZENDA Reg.Cadastral: 43.13.04.0058.00.000 Processo Nº. : 1999.001.730.3 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho COMUNICACAO
Interessado : LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 54.13.56.0218.01.000 Processo Nº. : 2006.000.190.6 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MET.A ASSESSORIA E COMUNICACOES LTDA Reg.Cadastral: 112.805 Processo Nº. : 2005.009.574.4 Assunto SOLICITACAO DE ALVARA Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : PRYSCILLA TAMAR F.C.B.HADDAD OU Reg.Cadastral: 43.41.93.0398.01.000 Processo Nº. : 2001.018.804.3 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SECRETARIA DE ESTADO NEG.FAZENDA Reg.Cadastral: 43.13.04.0334.00.000 Processo Nº. : 1999.001.730.3 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ RENATO DE PROENCA PICHINI Reg.Cadastral: 45.51.99.0096.01.000 Processo Nº. : 2002.008.146.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MILTON CESAR DORTA DOS REIS Reg.Cadastral: 73.14.81.0002.00.000 Processo Nº. : 2004.024.244.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO	Interessado : RCKGM COMERCIO E IDIOMAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 140.387 Processo Nº. : 2005.024.538.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SECRETARIA DE ESTADO NEG.FAZENDA Reg.Cadastral: 43.13.04.0059.00.000 Processo Nº. : 1999.001.730.3 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ ROSENDO FERREIRA Reg.Cadastral: 46.23.52.0480.01.000 Processo Nº. : 2004.022.803.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MILTON KIYOSHI ITANO Reg.Cadastral: 34.14.02.0371.01.000 Processo Nº. : 2005.005.569.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGIS CASSAR VENTRELLA Reg.Cadastral: 43.41.14.0147.01.000 Processo Nº. : 2005.020.593.9 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SECRETARIA DE ESTADO NEG.FAZENDA Reg.Cadastral: 43.13.25.0346.00.000 Processo Nº. : 1999.001.730.3 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUK DO BRASIL EMBREAGENS LTDA Reg.Cadastral: 76.24.68.0506.00.000 Processo Nº. : 2003.013.653.5 Assunto SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MILTON MORAES PEDROSO E OU Reg.Cadastral: 64.22.51.0775.01.000 Processo Nº. : 2005.022.635.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : REGIS CASSAR VENTRELLA Reg.Cadastral: 43.41.14.0131.01.000 Processo Nº. : 2005.020.593.9 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SECRETARIA DE ESTADO NEG.FAZENDA Reg.Cadastral: 43.13.25.0045.00.000 Processo Nº. : 1999.001.730.3 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MANOEL JULIO FILHO Reg.Cadastral: 53.14.22.0116.00.000 Processo Nº. : 2005.024.288.2 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : NADIR CORREA DA SILVA Reg.Cadastral: 140.074 Processo Nº. : 2005.021.574.8 Assunto VIABILIDADE Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RENATO SALVADOR CARDIA Reg.Cadastral: 78.52.51.0603.01.000 Processo Nº. : 2005.018.551.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SECRETARIA DE ESTADO NEG.FAZENDA Reg.Cadastral: 43.13.04.0059.00.000 Processo Nº. : 1999.001.730.3 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCELO JOSE CARCANHA Reg.Cadastral: 35.42.62.0300.00.000 Processo Nº. : 1994.008.909.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NARCIZO SANTANA DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.31.82.0372.01.000 Processo Nº. : 1987.015.388.9 Assunto CROQUI GRATUITO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RICARDO JOSE DO PRADO Reg.Cadastral: 34.63.33.0056.00.000 Processo Nº. : 2005.024.117.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SECRETARIA DE ESTADO NEG.FAZENDA Reg.Cadastral: 43.13.25.0045.00.000 Processo Nº. : 1999.001.730.3 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCIA APARECIDA POLES DA SILVA Reg.Cadastral: 46.61.21.0230.01.000 Processo Nº. : 1999.020.495.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NATALINO PEREIRA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 45.21.00.0129.00.000 Processo Nº. : 2001.007.826.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO AUGUSTO BERGAMO Reg.Cadastral: 36.62.48.0426.01.000 Processo Nº. : 1996.017.518.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SECRETARIA DE ESTADO NEG.FAZENDA Reg.Cadastral: 33.24.84.0289.00.000 Processo Nº. : 1999.001.730.3 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCIA DA SILVA Reg.Cadastral: 78.52.30.0305.01.000 Processo Nº. : 2000.020.586.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON FRANCISCO Reg.Cadastral: 78.61.18.1479.01.000 Processo Nº. : 1999.009.888.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO FERNANDES Processo Nº. : 1999.006.420.6 Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : SERGIO CARLOS MACHADO Reg.Cadastral: 45.31.33.0222.00.000 Processo Nº. : 2006.000.526.1 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : MARCO ANTONIO LOPES Reg.Cadastral: 43.44.64.0068.01.000 Processo Nº. : 1998.021.816.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NELSON KOURI CHAYAMITI JUNIOR Reg.Cadastral: 44.51.68.0070.01.000 Processo Nº. : 2004.014.010.5 Assunto REGULIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO PEREIRA DIAS Reg.Cadastral: 67.32.87.0117.01.000 Processo Nº. : 1999.017.534.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO ROBERTO NASSAR Reg.Cadastral: 43.32.08.0687.00.000 Processo Nº. : 2005.023.107.5 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MARCOS ANTONIO CESAR DE CAMARGO Reg.Cadastral: 35.12.29.0401.00.000 Processo Nº. : 2006.000.825.7 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NIVALDO RODRIGUES Reg.Cadastral: 46.32.31.0055.01.000 Processo Nº. : 1988.020.192.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO PEREIRA RIBEIRO Reg.Cadastral: 42.32.07.0291.01.000 Processo Nº. : 2003.018.567.2 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SETIMA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE Reg.Cadastral: 54.11.75.0452.01.000 Processo Nº. : 2005.022.657.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARCOS ANTONIO COELHO Reg.Cadastral: 44.64.71.0203.01.000 Processo Nº. : 2005.002.351.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ODIR MIGLIORINI Reg.Cadastral: 54.32.27.0382.01.000 Processo Nº. : 1997.016.408.3 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : RODNEI BARROS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.31.91.0027.01.000 Processo Nº. : 2005.022.522.6 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho COMUNICACAO	Interessado : SHIRLEY APARECIDA TEODORO Reg.Cadastral: 46.32.12.0437.01.000 Processo Nº. : 1999.019.876.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARIA DE LOURDES GOMES Reg.Cadastral: 35.22.89.0073.01.000 Processo Nº. : 1998.013.139.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ODONTO MEDICA SUL PAULISTA REPRESENTACAO Reg.Cadastral: 140.448 Processo Nº. : 2006.001.233.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : RONALDO KIYOSHI WATANABE E OU Reg.Cadastral: 44.64.60.0238.01.000 Processo Nº. : 1999.017.274.4 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVIA HELENA COZER GOMES COUTO Reg.Cadastral: 54.53.82.0184.01.000 Processo Nº. : 2006.001.140.0 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : MARIA E L ALMEIDA LUIZ C CAMPOS Reg.Cadastral: 45.14.84.0559.01.000 Processo Nº. : 2005.002.157.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSWALDO RAMOS Reg.Cadastral: 35.61.66.0138.01.000 Processo Nº. : 2005.003.970.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : ROSALINA APARECIDA MOREIRA Reg.Cadastral: 67.32.41.0026.01.000 Processo Nº. : 2005.023.661.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : SUELI GUIMARAES SCATIGNO Reg.Cadastral: 119.793 Processo Nº. : 2005.024.532.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA HELENA GOMES Reg.Cadastral: 35.44.91.0302.01.001 Processo Nº. : 1999.007.723.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO ADRIANO NIEL FREIRE Reg.Cadastral: 65.63.61.0061.00.000 Processo Nº. : 2003.014.631.0 Assunto APROVACAO DE PROJETO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROSANA DE FATIMA GONCALVES Reg.Cadastral: 57.53.43.0146.00.000 Processo Nº. : 2005.024.042.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : TABATA CRISTINA DE SOUZA Reg.Cadastral: 140.431 Processo Nº. : 2006.001.233.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MARIA HELENA GOMES Reg.Cadastral: 35.44.91.0302.02.001 Processo Nº. : 1999.007.723.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO MILTON DA SILVA Reg.Cadastral: 34.63.06.0078.01.000 Processo Nº. : 1988.015.770.6 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROTA TELECOM COM.PROD.ELET.SERV.LT Reg.Cadastral: 140.235 Processo Nº. : 2005.022.482.3 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TECIMODA SUICA LTDA Reg.Cadastral: 66.31.07.1061.00.000 Processo Nº. : 2003.023.321.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MARIA LUCIA CARDOSO Reg.Cadastral: 43.41.68.0372.01.000 Processo Nº. : 1993.011.943.3 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO ROBERTO THAME E OU Reg.Cadastral: 45.51.04.0410.01.000 Processo Nº. : 1999.021.132.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RT DESENHOS TECNICOS E PROJETOS LTDA. Reg.Cadastral: 140.400 Processo Nº. : 2005.024.538.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : TERRAS DE ARIETA EMPREENDIMENTOS Reg.Cadastral: 67.42.72.0117.00.000 Processo Nº. : 2003.015.165.8 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARINA PAIVA DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 55.23.13.0133.01.000 Processo Nº. : 2003.006.911.6 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAVANI & CAPUCHO TRANSPORTES LTDA - ME Reg.Cadastral: 140.416 Processo Nº. : 2005.024.538.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SANDRA REGINA GOMES Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.04.004 Processo Nº. : 2005.022.598.6 Assunto COMUNICADO Despacho DEFERIDO	Interessado : THIAGO BENETTI DIAS Reg.Cadastral: 44.31.90.1006.00.000 Processo Nº. : 2005.024.444.1 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARIO CESAR DE QUADROS NAKASONE Reg.Cadastral: 43.31.36.0447.01.006 Processo Nº. : 2006.001.604.5 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : PREDIAL SUPIRIRI LTDA S/C Reg.Cadastral: 54.51.85.0110.00.000 Processo Nº. : 2006.001.481.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : SEBASTIAO HENRIQUE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 21.62.44.0002.00.000 Processo Nº. : 2005.007.599.3 Assunto DESAPROPRIACAO Despacho PERIMETRO URBANO	Interessado : UMBERTO ZUFFELLATO SANCHES Reg.Cadastral: 126.125 Processo Nº. : 2006.000.968.5 Assunto COMUNICADO Despacho COMUNICACAO
Interessado : MARIZA STILLITANO INGLES SOUZA Reg.Cadastral: 33.41.38.0513.00.000 Processo Nº. : 2004.024.331.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PREVELEAN-ASSESSORIA E TREIN.EM MELHORAM Reg.Cadastral: 138.131 Processo Nº. : 2005.011.886.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SECRETARIA DE ESTADO NEG.FAZENDA Reg.Cadastral: 33.24.84.0289.00.000 Processo Nº. : 1999.001.730.3 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDECIR ALVARES Reg.Cadastral: 55.41.41.0061.01.000 Processo Nº. : 2006.001.144.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : VALDIR MODESTO
Reg.Cadastral: 43.62.17.0105.01.000
Processo Nº. : 2000.008.166.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDOMIRO SUFI
Reg.Cadastral: 55.61.57.0147.00.000
Processo Nº. : 2003.011.644.6
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER RODRIGUES DE JESUS FILHO
Reg.Cadastral: 45.31.50.0285.01.000
Processo Nº. : 1999.009.061.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI ELES E OU
Reg.Cadastral: 56.63.45.0001.01.000
Processo Nº. : 2005.023.071.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VITOR LIPPI
Reg.Cadastral: 43.24.42.0401.01.000
Processo Nº. : 1999.008.216.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR LIPPI
Reg.Cadastral: 43.24.42.0401.01.000
Processo Nº. : 1999.008.216.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WALDIRON FELIX
Reg.Cadastral: 66.31.07.1061.00.000
Processo Nº. : 2003.023.321.7
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : YKK DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 55.23.19.0001.01.000
Processo Nº. : 2005.005.991.4
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SEÇÃO

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO nº 05/2006

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.811/2005-SAAE,

RESOLVE:

homologar a **absolvição** ao servidor autárquico municipal Cícero dos Santos Silva, lotado no Setor de Distribuição e Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 170, de 22 de setembro de 2005.

Publique-se.

Sorocaba, 30 de janeiro de 2006.

PEDRO DAL PIAN FLORES
Diretor Geral

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

**PROCESSO Nº 515/05
CONVITE Nº 001/06**

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÕES COM CIRCUITO INTEGRADO A SEREM UTILIZADOS NO CONTROLE DE ACESSO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SOROCABA.

EDITAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa que analisando a proposta apresentada pela única licitante habilitada, decide:
Classificar: Sonsun Industrial e Comercial Tecnológica da Amazônia Ltda. R\$ 61.200,00 Sorocaba, 02 de Fevereiro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da CPL

**Extrato do contrato nº 011/05
Processo CPL nº 472/04**

Objeto: Termo de Aditamento e Re-Ratificação ao Contrato nº 011/05 – Permissão Onerosa de Uso de Área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal Santo Antônio.
Aditamento: Fica aditado com fundamento no art. 58, I, da Lei 8666/93, ficando retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, em seu item 1.1.2
Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES
Permissionária: Marisa Gomes Castilho
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Termo.
Assinatura: 20 de dezembro de 2005.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Chefe Deptº Adm. e Financeiro

CONCORRÊNCIA Nº 001/06

Acha-se aberta na **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, a Concorrência nº 001/06, do tipo "Maior Oferta" - processo CPL nº 011/06, destinada a Permissão Onerosa de Uso de Área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas dependências do Terminal São Paulo, no Município de Sorocaba/SP. **Abertura:** Dia 08/03/2006, às 10:00 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, na Av. Barão de Tatuí, 231, Jd. Vergueiro, Sorocaba/SP, ou através do telefone (0xx15) 3331-5000, no horário das 08:00 às 16:30h, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais). Sorocaba, 02 de fevereiro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2006

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Tânia Baccelli - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI

VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

Portaria nº 043/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MICHEL RICARDO CAMARGO**, portador do RG nº 33.204.346-0 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Francisco de Jesus Perotti, enquanto perdurarem as férias do Sr. Luiz batista Camargo, a partir de 23 de janeiro de 2006 (20 dias).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria nº 044/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. **BRUNO RESTA NETO**, portador do RG nº 30.903.007-9 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Francisco Moko Yabiku, para o qual foi nomeado, em caráter de substituição, através da Portaria nº 006/2006, de 05 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 24 de janeiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria nº 045/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **BRUNO RESTA NETO**, portador do RG nº 30.903.007-9 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Francisco Moko Yabiku, enquanto perdurarem as férias do Sr. Pablo Fernando Ribeiro, a partir de 25 de janeiro de 2006 (30 dias).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria 046/2006

(Dispõe sobre a designação de funcionária)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª **ANDRÉA GIANELLI LUDOVICO**, portadora do RG nº 21.970.118 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de **Consultora Jurídica**, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Márcia Pegorelli Antunes, a partir de 23 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria nº 048/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ELIABE JOSÉ ALVES LIMA**, portador do RG nº 14.690.101-0 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Júlio César Ribeiro, enquanto perdurarem as férias do Sr. Vicente dos Reis, a partir de 17 de janeiro de 2006 (20 dias).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de janeiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria nº 049/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2006, o Sr. **DENNYS DAYAN DAHER**, portador do RG nº 17.008.144 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador José Francisco Martinez, para o qual foi nomeado, em caráter de substituição, através da Portaria nº 011/2006, de 09 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 27 de janeiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria nº 050/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 28 de janeiro de 2006, a Sr.ª **EDNÉIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 28.065.453-4 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Carlos Cezar da Silva, para o qual foi nomeada, em caráter de substituição, através da Portaria nº 014/2006, de 13 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 27 de janeiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 051/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 16.187.941 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, enquanto perdurarem as férias do Sr. Eric Rodrigues Vieira, a partir de 16 de janeiro de 2006 (20 dias).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 052/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ DIVINO FERRAZ FILHO**, portador do RG nº 16.790.527-2 SSP/SP, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, para o qual foi nomeado, em caráter de substituição, através da Portaria nº 004/2006, de 02 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 31 de janeiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 053/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Sr. **ROBERTO CARLOS AMÉNDOLA**, portador do RG nº 19.511.938 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, para o qual foi nomeado, em caráter de substituição, através da Portaria nº 003/2006, de 02 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 31 de janeiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 054/2006

(Dispõe sobre a designação de servidora)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª **DAISY APARECIDA SILVESTRE ALVES**, portadora do RG nº 17.887.800-5 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete** do Vereador João Donizeti Silvestre, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Cibele Cernomoret Silvestre, a partir de 01 de fevereiro de 2006 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 055/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **GERSON BORTOLOSI JÚNIOR**, portador do RG nº 12.977.781 SSP/SP, para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador João Donizeti Silvestre, enquanto perdurar o afastamento da Sr.ª Daisy Aparecida Silvestre Alves, a partir de 01 de fevereiro de 2006 (20 dias).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 056/2006

(Dispõe sobre a nomeação de funcionária)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2005, devidamente homologado em 05/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **LUCIANA FALCIROLI ALBIERO**, portadora do RG nº 16.661.567-5 SSP/SP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, criado pela Lei nº 4.866 de 05 de julho de 1995, com vaga criada pela Lei nº 6.950 de 15 de dezembro de 2003.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 057/2006

(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2005, devidamente homologado em 05/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANDRÉ LUÍS DE MACEDO CHIARABA**, portador do RG nº 12.115.790 SSP/SP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, criado pela Lei nº 4.866 de 05 de julho de 1995, com vaga criada pela Lei nº 6.950 de 15 de dezembro de 2003.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 058/2006

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ROBERTO CARLOS AMÉNDOLA**, portador do RG nº 19.511.938 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Maria Iris Ribeiro Almeida, a partir de 01 de fevereiro de 2006 (30 dias).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 059/2006

(Dispõe sobre a nomeação de membros de Comissão)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores Eng. **JOSÉ ALMEIDA PRADO**, os Vereadores **ANTÔNIO ARNAUD PEREIRA** e **PAULO FRANCISCO MENDES** para comporem a Comissão para acompanhamento das obras de conclusão do prédio da Câmara Municipal de Sorocaba, iniciando-se pelo plenário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2006**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2006. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:**

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18010-362	25/01/2006	15/02/2006
18013-000 a 18015-830	26/01/2006	16/02/2006
18016-000 a 18020-700	27/01/2006	17/02/2006
18021-000 a 18026-250	30/01/2006	20/02/2006
18030-000 a 18031-690	31/01/2006	21/02/2006
18035-000 a 18035-600	01/02/2006	22/02/2006
18040-000 a 18043-150	02/02/2006	23/02/2006
18044-000 a 18047-820	03/02/2006	24/02/2006
18048-010 a 18051-720	23/02/2006	15/03/2006
18052-000 a 18055-840	24/02/2006	16/03/2006
18056-000 a 18061-420	24/02/2006	17/03/2006
18065-000 a 18070-840	01/03/2006	20/03/2006
18071-000 a 18074-688	01/03/2006	21/03/2006
18075-000 a 18076-690	02/03/2006	22/03/2006
18077-000 a 18078-685	03/03/2006	23/03/2006
18080-000 a 18081-430	03/03/2006	24/03/2006
18083-000 a 18090-590	06/03/2006	27/03/2006
18095-000 a 18099-999	07/03/2006	28/03/2006
Eden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	07/03/2006	28/03/2006
Fora do Município	07/03/2006	28/03/2006

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2006 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais.

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

V - A Sala de Atendimento ao Muniçipe (SAM), situa-se no Térreo do Paço (Prefeitura), funcionando das 10:00 às 16:00 hs. (segunda a sexta-feira)

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2006. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:**

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-700	20/02/2006	14/03/2006
18021-000 a 18035-600	21/02/2006	15/03/2006
18040-000 a 18051-720	22/02/2006	16/03/2006
18052-000 a 18070-840	23/02/2006	17/03/2006
18071-000 a 18078-685	24/02/2006	20/03/2006
18080-000 a 18099-999	02/03/2006	21/03/2006
Eden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	03/03/2006	22/03/2006
Profissionais autônomos	06/03/2006	23/03/2006
Fora do Município	06/03/2006	24/03/2006
Taxistas autônomos	06/03/2006	24/03/2006

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2006 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais.

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV – A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

V - A Sala de Atendimento ao Muniçipe (SAM), situa-se no Térreo do Paço (Prefeitura), funcionando das 10:00 às 16:00 hs. (segunda a sexta-feira).

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

VAGAS OFERECIDAS PELO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

PAT SOROCABA

VAGAS DISPONÍVEIS EM 03.02.2006 - (6ª FEIRA)

Atendimento:

Diariamente, na Rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas.

Para todas as vagas é preciso apresentar CTPS e RG.

As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba

(www.sorocaba.sp.gov.br).

OCUPAÇÃO	NÍVEL ESCOLAR	EXPERIÊNCIA
ACABADOR DE MÁRMORE – para fazer acabamentos de balcões, escadas, soleiras, lavatórios, etc	Ensino Fundamental	36 / comprovada
AJUDANTE DE FUNILARIA	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO – com experiência em transporte, emissão de CTCR e conhecimentos em rotinas gerais de expedição	Ensino Fundamental	6 / comprovada
AUXILIAR DE LIMPEZA (feminino)	Ensino Fundamental	12 / comprovada
AUXILIAR DE LIMPEZA (masculino)	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*AUXILIAR MANUTENÇÃO MECÂNICA – necessário ter disponibilidade para trabalhar em São Paulo	Ensino Médio	12 / comprovada
AUXILIAR DE MERENDEIRA – vaga exclusiva para portadores de deficiência física, auditiva ou visual (todas leves)	Ensino Fundamental	6 / comprovada
AUXILIAR TÉCNICO – necessário ter bom porte físico	Ensino Médio	
*AJUDANTE DE COZINHA – necessário ter total disponibilidade de horários	Ensino Médio	24 / comprovada
ATENDENTE – apresentar carta de referência	Ensino Médio	6 / comprovada
AUXILIAR DE COZINHA	Ensino Fundamental	6 / comprovada
BALCONISTA DE PADARIA – com disponibilidade de horários / experiência comprovada em CTPS	Ensino Médio	36 / comprovada
CHAPEIRO – necessário ter experiência com porções / ter disponibilidade para trabalhar das 15 às 23 h	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COBRADOR – com experiência em cobranças externas e internas	Ensino Médio	6 / comprovada
COSTUREIRA EM GERAL – necessário ter experiência comprovada com costura de couros (máquina reta e alta)	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COSTUREIRA EM GERAL – com experiência em máquina reta e duas agulhas / para trabalhar com malha, jeans e brim	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COSTUREIRA EM GERAL – com experiência em máquinas retas e overloque / para trabalhar com costura de camisetas, camisas e calças	Ensino Fundamental	36 / comprovada
*ELETRICISTA INDUSTRIAL	Ensino Médio	24 / comprovada
ENCARREGADO DE LANCHONETE – necessário ter noções de operação de caixa, controle de estoque / ter disponibilidade de horários	Ensino Médio	12 / comprovada
ENCARREGADO DE OBRAS CIVIS	Ensino Médio	12 / comprovada
*ESTOQUISTA – com conhecimentos em materiais elétricos	Ensino Médio	6 / comprovada
*FAXINEIRA	Ensino Médio	24 / comprovada
*FERRAMENTEIRO – com experiência em ferramentaria, prensa, corte e repuxo / ajustagem de fresa e torno / disponibilidade de horários	Ensino Médio	36 / comprovada
FUNILERO / PINTOR – residir nas imediações do Jd. Itanguá	Ensino Fundamental	24 / comprovada
JARDINEIRO – com experiência em CTPS	Ensino Médio	12 / comprovada
LIDER DE INJEÇÃO PLÁSTICA – com conhecimentos em medição, máquinas injetoras, CEP, preparação e regulagem de máquinas e empilhadeiras	Ensino Médio	
MASSEIRO (FABRIC. DE MASSAS ALIMENTÍCIAS) – necessário ter experiência em fabricação de massas para pizzas	Ensino Fundamental	6 / comprovada
*MECÂNICO A DIESEL – com experiência em mecânica de ônibus e caminhões	Ensino Médio	24 / comprovada
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS –	Ensino Fundamental	24 / comprovada

MECÂNICO DE MAQUINAS – balanças comerciais e máquinas / ter CNH	Ensino Fundamental	12 / comprovada
MECÂNICO MONTADOR (MOTOR DIESEL) – com experiência em montagem de caminhões	Ensino Fundamental	12 / comprovada
MOLEIRO – com experiência em molas de caminhões e ônibus / soldas	Ensino Fundamental	36 / comprovada
MOTOBOY (com moto) - conhecer bem a região Sorocaba / ter disponibilidade para viagens – que serão pagas a parte	Ensino Fundamental	
MOTORISTA CARRETEIRO – necessário ter curso MOPP	Ensino Fundamental	60 / comprovada
MOTORISTA DE ENTREGA – necessário ter CNH letra D / ter disponibilidade de horários e para viagens	Ensino Médio	24 / comprovada
MOTORISTA DE KOMBI – com experiência comprovada na função / necessário ser morador das imediações dos Bairros Júlio de Mesquita, Ouro Fino ou J. Simus	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*MOTORISTA EM GERAL – necessário ter experiência comprovada com veículos pesados (ônibus e caminhões) / ter CNH letra D ou E	Ensino Fundamental	36 / comprovada
OPERADOR(A) DE CAIXA – com experiência comprovada em supermercado / ter disponibilidade de horários	Ensino Médio	24 / comprovada
*OPERADOR DE INJETORA PLÁSTICA	Ensino Médio	12 / comprovada
OPERADOR DE POLI GUINDASTE – com experiência em caçamba de entulhos	Ensino Médio	24 / comprovada
*OPERADOR DE PONTE ROLANTE - com experiência comprovada / ter CNH / residir em Sorocaba	Ensino Médio	36 / comprovada
OPERADORA DE TELEVENDAS	Ensino Médio	12 / comprovada
OPERADOR DE TORNO – saber operar e programar torno CNC – Centur 30 da Romi / ter curso de CNC e informática	Ensino Médio	12 / comprovada
*PIZZAIOLA	Ensino Fundamental	24 / comprovada
PLANEJADOR DE MANUTENÇÃO – com experiência em planejamento, programação preventiva / ter bons conhecimentos em softwares de manutenção / ter vivência na rotina de manutenção industrial	Ensino Médio	18 / comprovada
*POLIDOR DE GRANITO	Ensino Fundamental	6 / comprovada
PROJETISTA MECÂNICO – com conhecimentos em transmissões mecânicas, nacionalização de itens de máquinas, implantações e equipamentos / preferencialmente com curso da FATEC ou similar	Ensino Médio	60 / comprovada
RECEPCIONISTA – com conhecimentos em informática / ser morador da V. Hortência	Ensino Médio	12 / comprovada
*REPOSITOR EM SUPERMERCADOS – com experiência comprovada na função / ter disponibilidade de horários	Ensino Médio	6 / comprovada
*REPRESENTANTE COMERCIAL – experiência na função / preferencialmente com carteira de clientes, que possa também agregar o ramo de comércio de embalagem / ter veículo próprio / CNH	Ensino Médio	6 / comprovada
REPRESENTANTE COMERCIAL – necessário ter experiência na área de automação comercial, venda de sistemas, equipamentos fiscais e leitor de código de barras	Ensino Médio	6 / comprovada
SEGURANÇA – para trabalhar desarmado em clube, danceteria e bar / ser credenciado pela Polícia Federal (com registro) / ter disponibilidade para trabalhar no horário noturno (5ª. sábado e domingo – das 23h00 às 05h00)	Ensino Médio	12 / comprovada
*SOLDADOR EM GERAL	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*SUPERVISOR DE PRODUÇÃO – com disponibilidade para trabalhar em Barueri	Ensino Médio	12 / comprovada
*SUPERVISOR DE VENDAS	Ensino Médio	12 / comprovada
TÉCNICO(A) EM NUTRIÇÃO – com experiência em cozinha industrial	Ensino Médio	24 / comprovada
*TÉCNICO MECÂNICO - com experiência em manutenção de equipamentos de refrigeração	Ensino Médio	12 / comprovada
*VENDEDOR(A)	Ensino Médio	6 / comprovada
VENDEDOR(A) DE CONSÓRCIOS – com experiência em vendas de consórcios e/ou seguros e telemarketing, atendimento ao cliente e de telefones	Ensino Médio	24 / comprovada
VENDEDOR(A) INTERNO(A) – necessário ter trabalhado no ramo de etiquetas, adesivos, etc	Ensino Médio	6 / comprovada
VIGILANTE – necessário estar com a	Ensino Médio	12 / comprovada

VACINAÇÃO

SES treina equipes para combater o rotavírus

A Secretaria de Saúde (SES), por meio da Área de Saúde Coletiva, promove a partir de sexta-feira (3) um treinamento dos profissionais da rede municipal de saúde para a inclusão da vacina contra o rotavírus no calendário nacional de imunização.

A partir de março, as crianças com dois meses de vida que comparecerem aos Centros de Saúde da cidade para receber as vacinas de rotina, também receberão a primeira dose, via oral, contra o rotavírus. A segunda dose deve ser administrada aos quatro meses, quando normalmente as mães já retornam à unidade de saúde para imunizar o bebê contra outras doenças.

A vacina contra o rotavírus será adotada em todo o Brasil, a partir de março, seguindo orientações do Ministério da Saúde. A Secretaria de Estado da Saúde promoveu um "Simpósio Estadual para Implantação da Vacinação Contra o Rotavírus", voltado aos profissionais da Vigilância Epidemiológica de todos os municípios.

Uma equipe de Sorocaba participou do evento e atuará na multiplicação de informações junto aos profissionais envolvidos com vacinação no município. O treinamento será realizado nos dias 3, 6, 7, 9 e 10 de fevereiro, no auditório do Hospital Oftalmológico. No primeiro dia, as atividades serão voltadas à equipe central da SES e das unidades de Pronto Atendimento. A partir do dia 6, serão preparados os profissionais das unidades básicas de saúde.

As mães das crianças que receberem a nova vacina serão orientadas a observarem sintomas como febre e vômito ou alterações de comportamento dos filhos. Essas situações devem ser comunicadas aos Centros de Saúde, para notificação e acompanhamento com o suporte técnico da Vigilância Epidemiológica Municipal. Esta fará a notificação desses casos da cidade e encaminhará todas as informações à Secretaria de Estado da Saúde, que por sua vez também repassará os dados para controle do Ministério da Saúde.

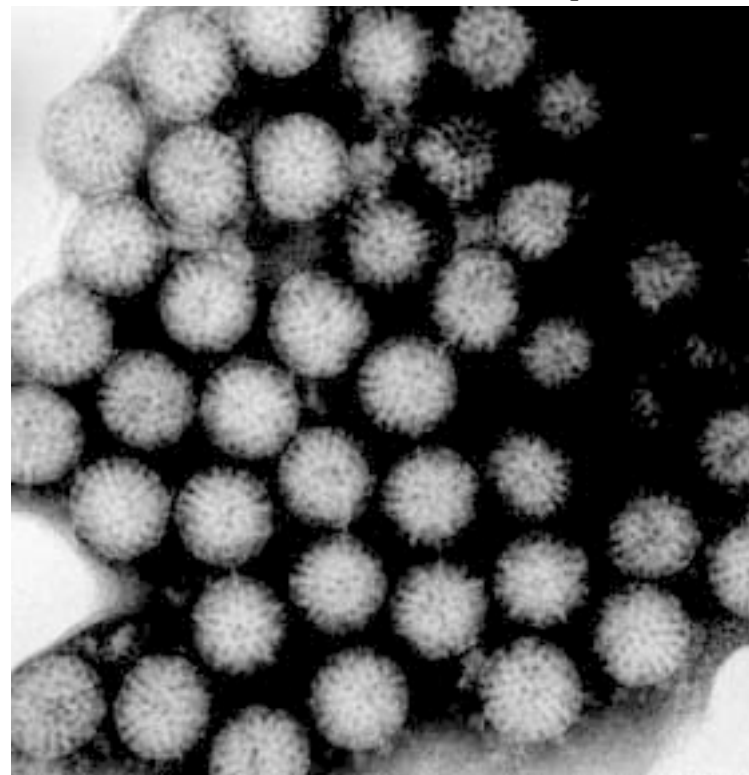
O que é o rotavírus

Segundo o Ministério da Saúde, o rotavírus é responsável por cerca de 30% das diarreias graves em crianças de até cinco anos. A introdução da vacina no calendário nacional tem o objetivo de reduzir esses casos e evitar mortes por desidratação. Com a vacina, estima-se que ocorra uma redução de até 42% das internações hospitalares por diarreia no Brasil.

A transmissão do rotavírus é do tipo fecal-oral e pode ocorrer de pessoa para pessoa ou pelo contato com água ou alimentos contaminados. O vírus é identificado em alta concentração nas fezes de crianças infectadas.

A máxima excreção viral se dá no terceiro e quarto dias a partir dos primeiros sintomas, no entanto, podem ser detectados nas fezes de pacientes mesmo após a completa resolução da diarreia. A infecção pelo rotavírus varia de um quadro leve, com diarreia aquosa e duração limitada a quadros graves com desidratação, febre e vômitos, podendo evoluir a óbito.

Arquivo / Secom



Segundo o Ministério da Saúde, o rotavírus é responsável por cerca de 30% das diarreias graves em crianças de até cinco anos, podendo até levar a óbito. A transmissão do rotavírus é do tipo fecal-oral e pode ocorrer de pessoa para pessoa ou pelo contato com água ou alimentos contaminados.

Com a inclusão da vacina no calendário nacional da rede pública de saúde, estima-se que ocorra uma redução de até 42% das internações hospitalares por diarreia no Brasil.

SANEAMENTO

Saae é selecionado para programa nacional

Concorrendo com cidades de todo o país, Sorocaba está entre os dez municípios do Brasil selecionados pelo Ministério das Cidades para receber os benefícios previstos pelo Programa de Modernização do Setor de Saneamento. Na categoria "Sistemas com porte entre 100 mil e 180 mil ligações ativas de água", além do Município, apenas Santo André (SP) conseguiu o credenciamento.

Entre os critérios para o credenciamento, o Ministério levou em consideração aspectos da infra-estrutura administrativa e operacional do Saae, que puderam ser constatados e confirmados em visita técnica realizada

por profissionais integrantes do Programa de Modernização do Setor de Saneamento.

De acordo com a seleção final, estão habilitados para o projeto os seguintes municípios: categoria 1 (Sistemas com porte entre 10 mil e 30 mil ligações ativas de água) Ilhéus (BA), Ituiutaba (MG), Viçosa (MG) e São Bento do Sul (SC); categoria 2 (Sistemas com porte entre 30 mil e 100 mil ligações ativas de água) – Guaratinguetá (SP), Santa Maria (RS), Montes Claros (MG) e Caxias do Sul (RS); categoria 3 (Sistemas com porte entre 100 mil e 180 mil ligações ativas de água) – Soro-

caba (SP) e Santo André (SP).
Acordo de cooperação

O convênio entre o Ministério das Cidades e Sorocaba para implantação do Programa de Modernização do Setor de Saneamento foi assinado em 25 de janeiro. O acordo tem como objetivo a cooperação técnica para o desenvolvimento de ações na área do saneamento básico, com financiamento de obtidos pelo Governo Federal junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) e apoio técnico do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Jovens do Ipiranga querem emprego e lazer

A Secretaria da Juventude (Sejuv), em prosseguimento ao projeto Incubadora Jovem, realizou uma reunião com mais de 50 jovens do bairro Ipiranga e ouviu deles quais são as suas maiores necessidades.

Dessa reunião, formou-se uma comissão de 15 jovens que atuarão diretamente no projeto, representando a Pastoral da Juventude (Agente Jovem), do grupo "Game em Ação" (Escola da Família), grupo Bombardeiro Nacional e Conseg.

Os jovens também reivindicam para o bairro mais um Centro de Saúde, cursos profissionalizantes, um clube e programas

de inclusão digital. A comissão vai se reunir novamente o sábado (4) a partir das 14h, na Escola Municipal Prof. Irineu Leister, com a equipe da Sejuv, para dar andamento ao projeto.

Na manhã de terça-feira (30), o Comitê Intersetorial da Juventude, formado por secretarias da Prefeitura de Sorocaba, também se reuniu na escola para discutir os projetos que deverão ser desenvolvidos em conjunto para os jovens do bairro.

As secretarias avaliam a possibilidade de levar ao bairro atividades de lazer e cursos capacitação profissional, pré-vestibulares e reforço escolar